

Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
2 de Abril de 2025



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2536

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.826, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.000.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:03300.0000000220/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 101.826, de 1° de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			57.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			57.000.000,00
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4490/704	19.649.365,00
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4490/720	37.350.635,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 101.826, de 1° de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			47.400.770,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			47.400.770,00
26.782.1032.1350015382678210323662	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490/704	8.487.944,00
26.782.1032.1350015382678210323662	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490/720	25.912.826,00
26.782.1032.1350015382678210323673	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	TODO ESTADO	4490/704	4.000.000,00

26.122.0004.1350015382612200043672	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER	TODO ESTADO	4490/704	1.000.000,00
26.122.0004.1350015382612200043672	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DER	TODO ESTADO	4490/720	1.000.000,00
26.781.1032.1350015382678110323671	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA NO INTERIOR DO ESTADO	TODO ESTADO	4490/704	2.000.000,00
26.781.1032.1350015382678110323671	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROMARÍTIMA NO INTERIOR DO ESTADO	TODO ESTADO	4490/720	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			9.599.230,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			9.599.230,00
26.453.1032.1350000322645310323625	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA	R E G I ã O METROPOLITANA	4490/704	1.000,00
26.452.1032.1350000322645210323628	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE MOBILIDADE URBANA	TODO ESTADO	4440/704	1.000,00
26.452.1032.1350000322645210323628	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE MOBILIDADE URBANA	TODO ESTADO	4490/704	100.000,00
26.783.1032.1350000322678310323644	RECUPERAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO	TODO ESTADO	4490/704	10.000,00
26.782.1032.1350000322678210323641	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO SUL	TODO ESTADO	4490/704	10.000,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/704	983.200,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	1.500.000,00
26.782.1032.1350000322678210323642	CAMINHOS DO IMPERADOR E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	TODO ESTADO	4490/704	1.000,00
26.782.1032.1350000322678210323630	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA EIXO NORTE	REGIÃO NORTE	4490/704	100.000,00
26.782.1032.1350000322678210323640	DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R E G I ã O METROPOLITANA	4490/704	10.000,00
26.782.1032.1350000322678210323627	IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	REGIÃO NORTE	4440/704	1.000,00
26.782.1032.1350000322678210323627	IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: BARRA DE CAMARAGIBE-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PORTO DE PEDRAS (IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE, PROJETO INTEGRADO ROTA ECOLÓGICA)	REGIÃO NORTE	4490/704	200.000,00
26.782.1032.1350000322678210323626	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4440/704	1.000,00
26.782.1032.1350000322678210323626	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/704	39.000,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440/704	1.000,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/704	603.221,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	904.433,00
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/704	1.000.000,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	07
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	19
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	27
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	27
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	27
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	28
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	28
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	28
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	29
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	29
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	30
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	30
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
Eventos Funcionais	48
Prefeituras do Interior	96
PARTICULARES	97



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	15.188,00
26.451.1031.1350000322645110313638	PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440/704	1.000,00
26.451.1031.1350000322645110313638	PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/704	1.000.000,00
26.451.1031.1350000322645110313638	PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	3.015.188,00
26.785.1032.1350000322678510323639	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE PORTOS E AEROPORTOS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS	TODO ESTADO	4490/704	50.000,00
26.451.1031.1350000322645110313635	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	TODO ESTADO	4440/704	1.000,00
26.451.1031.1350000322645110313635	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	TODO ESTADO	4490/704	1.000,00
26.451.1031.1350000322645110313634	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/704	50.000,00

DECRETO Nº 101.827, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.429.210,63 (SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009677/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 65.429.210,63 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 101.827, de 1º de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			65.429.210,63
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			65.429.210,63
12.368.1013.1200000201236810133775	OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	TODO ESTADO	4490 / 570	65.429.210,63

DECRETO Nº 101.828, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000012867/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 101.828, de 1º de abril de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.300.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.300.000,00
12.368.1012.1200000201236810123811	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	TODO ESTADO	3350 / 550	2.300.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 101.828, de 1º de abril de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.300.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.300.000,00
12.122.1012.1200000201212210125267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DA SEDUC	TODO ESTADO	3390 / 550	2.300.000,00

DECRETO Nº 101.829, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

ABRE À AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.633.363,80 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:49070.0000000088/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.633.363,80 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.829, de 1º de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			3.633.363,80
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			3.633.363,80
04.125.0004.1110025040412500042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	3.633.363,80

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.829, de 1º de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.633.363,80
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.633.363,80
99.999.0999.1990009999999909999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000 / 500	3.633.363,80

DECRETO Nº 101.830, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000000661/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.830, de 1º de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000.000,00

35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000.000,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440 / 500	5.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.830, de 1º de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
99.999.0999.19900099999999909999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000 / 500	5.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 957294

*DECRETO Nº 101.702, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000272/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, da servidora MARÍLIA LIMA HERRMANN, Secretária Executiva de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 29 de março e 4 de abril do corrente ano, participarem Roadshow Visit Nordeste 2025 a se realizar nas cidades de Londres e Milão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 957295

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1800-16435/24, de ILTEMBERG TAYRONES S. BARBOSA
= Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROC.s.41010-1867/25, de VALQUIRIA DE LIMA SOARES;
1800-410/19, de VALDEREZ OLIVEIRA DOS SANTOS;
E:1400-15/24, de NADJA MARIA GOMES REIS; e
E:1206-55874/23, de FÁBIO OLIVEIRA DE MELO.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 957296

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 1 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:20105-5526/25 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 31210397 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1204-1780/22 do JD-17ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 31405650 = Diante das informações do Despacho UNCISAL SUMOF 31130237, que relata que:“(…) esta Supervisão de Movimentação Funcional, informa que ao fazer o levantamento dos documentos de identificação dos candidatos que constam na Decisão Monocrática (doc. 29673210), verificou duplicidade de candidato, pelo fato de possuírem o mesmo nome (homônimas). Assim sendo, a candidata Maria Madalena dos Santos - cargo artífice copeira/SESAU Maceió, classificação nº 83, não entregou documentação, e deverá ser retirada da relação e substituída por ROSIETE SILVA DAS NEVES artífice copeira/SESAU Maceió, classificação nº 150. Dito isso, encaminhamos anexo a lista apresentada na Decisão Monocrática 31259061, com a alteração e substituição de Maria Madalena dos Santos - cargo artífice copeira/SESAU Maceió, classificação nº 83, por ROSIETE SILVA DAS NEVES artífice copeira/SESAU Maceió, classificação nº 150, e inclusão dos CPFs de cada candidato.” Regressem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e providências. Após, retornem os autos para consideração superior do governo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 957293

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 01 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20106.0000000315/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31379019 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31359734), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatou a regularidade jurídica formal e material da minuta proposta (30986704), e a ausência de impedimentos legais, concluindo pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DA IGUALDADE RACIAL DE ALAGOAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000748/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31389256 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31298083), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatou que a proposta legislativa (Projeto de Lei nº 311/2023) respeita os ditames constitucionais, opinando pela sanção do prospecto legislativo apresentado, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 311/2023 QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. PROTEÇÃO DA SAÚDE (ART. 196, DA CF). A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000136/2025 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31375679 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31360379, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31350714, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01800.0000047309/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31377803 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 31351450) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31196945) com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de haver o desconto das horas que não foram efetivamente prestadas pela servidora Cecília Battaglia, na hipótese de não haver justificativa plausível e aceitável para tal. No entanto, tendo em vista a necessidade respeito ao contraditório e a ampla defesa, conclui-se no sentido de: a) notificar o servidor acerca da necessidade de restituição ao erário dos valores que foram percebidos irregularmente (o que corresponde ao total do valor pago sem a devida contraprestação); b) a notificação já deve informar que o servidor, caso não reconheça a dívida, pode exercer seu direito de defesa no prazo de 5 dias (cf. art. 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000); c) Após, seja com o reconhecimento da dívida pelo servidor, seja com a confirmação do débito pela administração após decisão que leve em conta a defesa do servidor, deve ser realizada a reposição nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 5.247/91

Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034423/2024 INTERESSADO José Leandro Alves Viana ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 31384811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31360600), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30903877), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica do pedido de afastamento do servidor José Leandro Alves Viana, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 6.196/2000, com a consequente concessão da licença remunerada, assegurados seus direitos e vantagens funcionais. Destaca-se que cabe ao Secretário da SEDUC o poder discricionário de concessão do afastamento do interessado, devendo o interessado informar mensalmente sua frequência nas atividades de capacitação profissional, e, em seu retorno, colocar-se à disposição da Secretaria de Estado da Educação para transmitir os conhecimentos adquiridos a outros servidores, quando solicitado, à luz do art. 58, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196, de 2000. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:34000.0000018390/2021 INTERESSADO JOSE ANGELO DE MELO 309.972.244-87 ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31388782 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31341415), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30475450), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual não efetivo José Angelo de Melo, matrícula 0005404-6, ativo, cargo Vigia, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Tendo em vista que o servidor público não efetivo não é detentor do direito ao pretendido abono de permanência, não há, inclusive, o que se falar em direito a valores retroativos. Destaca-se, ainda, a recomendação de que deve Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL proceder ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, "servidores" admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social-SERIS e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000013886/2022 INTERESSADO EMANOEL VICENTE DE MATOS, CPF: 704.430.484-28 ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 31388068 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31361495) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31111836) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade da Administração Pública proceder à deseficacização (art. 13, § 3º da Lei Estadual nº 5.247/91) do ato de provimento originário que nomeou Emanuel Vicente de Matos, com supedâneo no Art. 27, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/1991 - que apresenta previsão de revogação do ato. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006959/2021 INTERESSADO Morgana Cavalcanti Lima da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31389451 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31341179), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31147053), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual não efetiva Morgana Cavalcanti Lima da Silva, matrícula 0002176-8, ativa, cargo Assistente de Administração, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destaca-se a recomendação de que deve Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/

AL proceder ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, “servidores” admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005265/2023 INTERESSADO AL PREVIDENCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31390302 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31341129) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31217893), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Kelvemn Sousa Gouveia Nobrega, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, conseqüentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:03300.0000002616/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31274527 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31236016), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 31193046), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 12/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000000079/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Contrato e Convênios: normalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31406113 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30886482), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 30848355), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do termo de convênio para credenciamento de instituição financeira visando disponibilização de crédito para consignação em folha de pagamento. 2. Registro, contudo, o entendimento de que o credenciamento pretendido seria possível mesmo na ausência de chamamento público, conforme exposto no Despacho PGE/GAB nº 31187791/2025. 3. Além disso, considerando que a sociedade empresária será credenciada, não se mostra tecnicamente adequado o uso do termo “convênio” para designar o instrumento a ser firmado entre este ente federativo e a instituição privada. Deve-se, portanto, adotar a nomenclatura “Termo de Credenciamento” no instrumento destinado a formalizar as obrigações da consignatária. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, eventual omissão no cumprimento das recomendações será de responsabilidade pessoal e exclusiva da autoridade consulente, sendo tal cumprimento condição para a validade do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000004296/2023 INTERESSADO JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31391497 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31341109) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31217597), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051639/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 6ª GEE ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 31392163 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 31359894), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria

Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30938796), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de remoção para acompanhamento de dependente enfermo, tendo em vista que além da Perícia Médica oficial opinar de forma contrária, a Procuradoria Administrativa tem entendido que a remoção para acompanhamento em questões de saúde somente pode ser deferido quando um dependente do servidor necessita, o que não é o caso dos autos, pois não provada a relação de dependência (inexistia curatela nos autos). Ressalto, pois, a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003919/2022 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31393002 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31334750), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30904331), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de renovação da cessão, desde que atendidas às seguintes condicionantes que reitero, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91: (...) 5. No caso dos autos, deve haver a expressa autorização governamental e do CPOF. Quanto à indicação do prazo, deve ser o atual período governamental; ônus remuneratório é do TCE/AL (com ressarcimento) e a atividade que será desempenhada pelo servidor cedido é um cargo em comissão. Por fim, o servidor deve concordar epressamente com a cessão. 6. Além disso, convém destacar que a autorização encontra-se subordinada à existência de interesse público, tratando-se de ato de natureza discricionária, sujeito ao juízo de conveniência e oportunidade. Na hipótese em tela, duas circunstâncias evidenciam o interesse público: 1. o órgão/entidade cedente não se opõe à renovação da cessão do servidor; 2. a responsabilidade pelo ônus remuneratório será assumido pelo órgão cessionário, que ressarcirá o Executivo. 7. Ressalte-se ainda que havendo mudança no processamento da folha de pagamento, o/a órgão/entidade cessionário/a deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à AL Previdência de acordo com os valores percebidos pelo(a)s servidor(a)(es). No ato de cessão deverá constar a responsabilidade deste/a órgão/entidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem - inteligência do § 2º do art. 32 da Orientação Normativa 02/2009 do Ministério da Previdência Social. De igual modo, deve ser observada a legislação do imposto de renda. Especialmente no que se refere às contribuições previdenciárias. Reafirmo, ainda, que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000005108/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 31342888) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30658313) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da remissão de foro solicitada pela sociedade empresária JC Construções e Locações Ltda., desde que atendidas as seguintes condicionantes: a anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da SEPLAG, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfiteutico, bem como o recolhimento da importância correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do domínio pleno do imóvel, excluídas as benfeitorias (devendo ser considerado, para tanto, o laudo avaliativo SEI nº 30458781, assim como a quitação de quaisquer débitos relativos ao imóvel, cujos comprovantes devem ser previamente apresentados pelo interessado. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000006871/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31406081 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30886482), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 30848355), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do termo de convênio para credenciamento de instituição financeira visando disponibilização de crédito para consignação em folha de pagamento. 2. Registro, contudo, o entendimento de que o credenciamento pretendido seria possível mesmo na ausência de chamamento público, conforme exposto no Despacho PGE/GAB nº 31187791/2025. 3. Além disso, considerando que a sociedade empresária será credenciada, não se mostra tecnicamente adequado

o uso do termo “convênio” para designar o instrumento a ser firmado entre este ente federativo e a instituição privada. Deve-se, portanto, adotar a nomenclatura “Termo de Credenciamento” no instrumento destinado a formalizar as obrigações da consignatária. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, eventual omissão no cumprimento das recomendações será de responsabilidade pessoal e exclusiva da autoridade consulente, sendo tal cumprimento condição para a validade do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01700.0000001928/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31401897 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31401255), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 31387357), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação de licença de uso de software voltado à gestão dos recursos humanos, por inexigibilidade. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de abril de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 957288

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), por intermédio da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SDDPI), torna público o edital de premiação de experiências exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei nº 9.076, de 27 de novembro de 2023 - que em seu artigo 8º estabelece que é uma ação governamental apoiar iniciativas cujo objetivos seja garantir os direitos da pessoa idosa, bem como promover ações que coibam qualquer tipo de violência contra ela.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O chamamento público para premiação de experiências exitosas dos órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos denominado “Premiação de Experiências Exitosas no Âmbito da Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa”, tem como finalidade fomentar a construção de políticas públicas eficazes para a população idosa do Estado de Alagoas, reconhecendo e valorizando iniciativas bem-sucedidas na rede de garantia de direitos da pessoa idosa.

I - Constituem objetivos do presente edital:

- a. reconhecer e valorizar iniciativas bem-sucedidas que garantam direitos e promovam o bem-estar da pessoa idosa;
- b. estimular a troca de boas práticas entre órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil;
- c. dar visibilidade a projetos inovadores que possam servir de modelo para outras iniciativas;
- d. incentivar o desenvolvimento de novas ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- e. fortalecer a rede de atendimento e a articulação entre diferentes atores sociais e governamentais no cuidado com a população idosa;
- f. contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Art. 2º Consideram-se experiências exitosas todas as iniciativas estabelecidas na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Política Estadual da Pessoa Idosa (Lei nº 9.076/2023), que visam assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º Os eixos temáticos são:

- I - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa: ações que valorizem e promovam o

protagonismo, o empoderamento e o envelhecimento ativo e saudável.

II - Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa: ações, medidas e políticas públicas que visam garantir o respeito, a dignidade, a autonomia e a qualidade de vida dessa população.

III - Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: ações voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência, a aplicação e o cumprimento das leis, bem como a mobilização da sociedade sobre o respeito às pessoas idosas.

DAS CATEGORIAS

Art. 4º Serão premiadas experiências exitosas relacionadas a projetos e programas de garantia de direitos que visam assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa nas categorias:

I - Órgãos municipais e estaduais;

II - Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 5º Serão premiadas até 10 (dez) experiências exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, distribuídos de forma paritária entre órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º A Comissão Julgadora será designada por meio de portaria publicada Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) em Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL), no prazo de até 05 dias após publicação deste Edital.

Art. 7º A Comissão Julgadora será composta por:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF);

II - 01 (um) representante do Gabinete Civil;

III - 02 (dois) Conselheiros(as) Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas, de modo paritário.

Parágrafo Único. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Julgadora poderá solicitar assessoramento técnico de profissionais da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) que não sejam membros dessa Comissão Julgadora.

Art. 8º Em qualquer situação, deverão ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição, em formato eletrônico, disponível no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), no link www.secdef.al.gov.br.

Art. 10 Os órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão se inscrever para apresentar suas experiências a partir do dia 5 de abril de 2025 até o dia 22 de abril de 2025.

§1º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), sendo desclassificados aqueles que utilizarem outros formatos ou modelos de inscrição.

§2º Os órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão informar os nomes dos envolvidos nas experiências e indicar o tipo de apresentação que será realizada.

§3º Todos os itens do formulário são obrigatórios e deverão ser preenchidos integralmente, de forma clara e concisa, para melhor compreensão da Comissão Julgadora.

§4º No ato da inscrição, deverá ser assinado o termo de autorização para a disponibilização de materiais relacionados às experiências exitosas dos órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).

DAS REGRAS PARA A PREMIAÇÃO

Art. 11 Caberá aos órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, responsável pela ação desenvolvida, realizar a inscrição.

Art. 12 Para o exame e a seleção dos projetos e atividades inscritos, serão considerados os seguintes critérios:

I - articulação em rede (peso 2,5);

II - promoção da Campanha Junho Violeta ou outras campanhas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa (peso 2,0);

III - protagonismo da pessoa idosa (peso 2,5);

IV - integração de leis complementares ao Estatuto da Pessoa Idosa (peso 1,0);

V - utilização de novas tecnologias da informação e formas de divulgação (peso 1,0);

VI - preenchimento integral da Ficha de Inscrição (peso 1,0).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 Com base na pontuação obtida haverá a classificação dos órgãos estaduais, municipais e das organizações da sociedade civil.

Parágrafo único - Serão utilizados como critérios de desempate entre os órgãos

estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil, caso seja necessário, nesta ordem:

- I - Maior pontuação nos critérios articulação em rede e protagonismo da pessoa idosa;
- II- Maior pontuação no critério promoção da Campanha Junho Violeta ou outras campanhas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa;
- III - Maior pontuação no critério integração de leis complementares ao Estatuto da Pessoa Idosa;
- IV - Maior tempo de execução do programa ou projeto.

DAS VEDAÇÕES

Art. 14 É vedada a participação de órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que:

- I - Não estejam regularmente constituídas para atuação em Alagoas;
- II - Não tenham, no mínimo, dois anos de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Não atendam às categorias e eixos citados neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A divulgação do resultado do Chamamento Público para a Premiação de Experiências Exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, acontecerá no dia 30 de abril de 2025, no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), no link www.secdef.al.gov.br.

Art. 16 As experiências exitosas serão apresentadas no Lançamento da 2ª edição do Guia Prático de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no dia 6 de maio de 2025, das 9h às 12h, no auditório Oscar Sátyro - IFAL, localizado na Rua Mizael Domingues, 530 - Centro, Maceió - AL.

Art. 17 Os horários e a sequência das apresentações serão definidos pela Comissão Julgadora e comunicados, em tempo hábil, aos órgãos estaduais, municipais e às organizações da sociedade civil selecionadas.

Art. 18 As dúvidas e os esclarecimentos serão dirimidos por meio do e-mail pi@secdef.al.gov.br ou presencialmente na sala da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SDDPI), localizada na Rua Cincinato Pinto, 348, Térreo, Centro - Maceió/AL.

Art. 19 Os casos omissos neste edital deverão ser resolvidos pela Comissão Julgadora, levando em consideração o ordenamento jurídico vigente e a analogia aplicável.

Art. 20 A publicação deste edital revoga as publicações em contrário.

ANEXO I

Ação/Atividade	Data/Período
Publicação do Edital de Chamamento Público	02 de abril de 2025
Início das inscrições	5 de abril de 2025
Término das inscrições	22 de abril de 2025
Resultado - Divulgação	30 de Abril de 2025
Apresentação e Premiação de Experiências Exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	06 de Maio de 2025

ANEXO II - Itens da Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico)

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: _____
Nome completo do autor principal: _____
Nome dos demais autores: _____
Categoria: _____
Eixo: _____
Nome da Instituição: _____
Município: _____
Email: _____
Telefone: _____

2. JUSTIFICATIVA (600 caracteres)

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva numa determinada localidade, dando ênfase a aspectos qualitativos e quantitativos (evitar dissertações genéricas sobre o tema)

3. OBJETIVOS (geral e específicos)

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretendeu alcançar com o projeto, de modo que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

4. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO (600 caracteres)

Explicar, de forma resumida, como o projeto foi ou está sendo desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização, carga horária, instituições parceiras, se houve envolvimento direto de pessoas idosas, se houve utilização de tecnologias da informação na implementação e divulgação), detalhando como as etapas foram ou estão sendo implementadas. Desafios encontrados no desenvolvimento da experiência, meios utilizados para superá-los, relevância da experiência para a instituição e para os usuários.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO (600 caracteres)

Apresentar as atividades desenvolvidas ou que estão sendo executadas, por datas de realização, considerando toda a duração do projeto. Com data de início e data da última atividade realizada. E em caso de projetos em execução, especificar as datas que ainda estão sendo previstas de realização até a finalização do projeto.

6. RESULTADOS /IMPACTOS ALCANÇADOS (500 caracteres)

Indicar os resultados alcançados, quantitativos e qualitativos, de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, identificando também os beneficiários diretos e indiretos do projeto.

7. ANEXOS

Registros fotográficos
Espelho do CNPJ

Maceió, 01 de abril de 2025.

Arabella Janne Mendonça da Silva
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 957176

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 258/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000627/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: AB start produções LTDA, inscrito no CNPJ 58.874.745/0001-60
OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, no município de Craibas/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 956957

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 259/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000630/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: mpresa AB start produções LTDA, inscrito no CNPJ 58.874.745/0001-60,
OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL.
O referido evento acontecerá nos dias 22 e 23 de abril de 2025, no município de Satuba/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 956962

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 260/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000628/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa AB start produções LTDA, inscrito no CNPJ 58.874.745/0001-60
OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL.
O referido evento acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 256/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000620/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Associação Mundo das Artes AMDA, inscrito no CNPJ:10.592.270/0001-92
OBJETO: execução de ações em comemorações alusivas ao Dia dos Povos Indígenas, retratando a história, hábitos e os saberes e fazeres da cultura indígena por meio da exposição Projeto Expográfico, montagem, desmontagem e curadoria,

que acontecerá no Museu Palácio Floriano Peixoto - MUPA, durante os dias 02 a 14 de abril de 2025.
VALOR GLOBAL: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 957179

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.077/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000028736/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 11/2025-CEE-AL, onde Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Tabuleiro-Maceió/ AL e autoriza a oferta dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Recursos Humanos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 12/2025-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 956805

Portaria/SEDUC Nº 5.097/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000051132/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 01/2025-CEE-AL, onde Autoriza a alteração na denominação do Colégio Cecenista Nossa Senhora do Bom Conselho, para Colégio Cecenista Rogério Auto Teófilo e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 01/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 956806

Portaria/SEDUC Nº 5.096/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 18000.00008909/2017 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 10/2025-CEE-AL, onde Conceder o Recredenciamento da Escola de Educação Básica José Gonzaga em Maceió/ Alagoas, Renovar o Reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 11/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de março de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 956807

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n - CEP/A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretária de Estado da Educação, Senhora Roseane Ferreira Vasconcelos, portadora do CPF nº 635.342.584-87, vem apostilar o Contrato AMGESP nº. 036/2022, doravante denominado TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com a empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, Nº. 83, Farol, Maceió - AL, - CEP 57051-550 e com o seguinte endereço eletrônico: inovatti.servicos@gmail.com, Fone: (82) 2103-0850, representada pelo seu sócio administrador, Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer PGE PLICGERAL 30479396, conforme segue

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração o nome do representante legal no contrato social, que passará de Paulo Alexandre Silva dos Santos, para João Marcos Souza do Nascimento Santos, ao Termo de Contrato AMGESP nº 036/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no § 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió- AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 956847

TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE REGRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº - 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, E A EMPRESA SANTOS E SILVA LTDA(INOVATTI).

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na (Av. Fernandes Lima s/n - Farol(CEPA), representada pela SECRETÁRIA DE GESTÃO INTERNA, Sr(a) Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, inscrito no CPF sob o nº XXX.162.XXX-29;

CONTRATADA: A empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49 e estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83 Farol, Maceió - Alagoas CEP: 57051-550, representada pelo seu sócio administrador Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01800.0000005038/2025, inclusive Parecer PGE PLIC nº 30479396/2025, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 30480299/2025 e PGE-GAB nº 30519312/2025, e em observância às disposições com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações ou art. 81, inciso I, da Lei 13.303/2016, e o Contrato Original, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato da SEDUC e SANTOS E SILVA LTDA Nº - 036/2022.

1. Disponível em: https://www.transparencia.serpro.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/docu-mentos/minutas-padrao-de-editais-e-documentos-contratuais/padrao_t_a_clausula_protecao_de_dados_pessoais.pdf.

Acesso em 05/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Incluir na Cláusula 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA o seguinte item:

10.2 Da Proteção de Dados Pessoais

10.2.1 O ESTADO DE ALAGOAS e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: o tratamento de dados

pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

a) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

b) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE ALAGOAS, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros finalidades;

b.1) eventualmente, podem as partes convencionar que o ESTADO DE ALAGOAS será responsável por obter o consentimento dos titulares;

c) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

d.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao acima, esta garante que:

d.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, assegurem o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

d.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

d.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

d.1.4) sempre que necessário, orientará o ESTADO DE ALAGOAS durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

d.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

d.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas assegurem um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

d.1.7) zelará pelo cumprimento das medidas de segurança;

d.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome do ESTADO DE ALAGOAS e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente ao ESTADO DE ALAGOAS, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato; a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas do ESTADO DE ALAGOAS e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração ao ESTADO DE ALAGOAS, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

d.1.9) notificará imediatamente o ESTADO DE ALAGOAS sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado;

d.1.10) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação do ESTADO DE ALAGOAS, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

d.1.11) a pedido do ESTADO DE ALAGOAS, apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

d.1.12) em caso de subcontratação, informará previamente o ESTADO DE ALAGOAS que poderá anuir por escrito;

d.1.13) os serviços de processamento pelo subcontratado, serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

d.1.14) enviará imediatamente ao ESTADO DE ALAGOAS uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato.

10.2.2 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do ESTADO DE ALAGOAS.

10.2.3 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

10.2.4 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

10.2.5 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de Dados Pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

10.2.6 O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do ESTADO DE ALAGOAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

10.2.7 A critério do Encarregado de Dados do ESTADO DE ALAGOAS, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

10.2.8 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo ESTADO DE ALAGOAS, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 31 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

João Marcos Souza do Nascimento Santos
SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA

Protocolo 956849

TPortaria/SEDUC Nº 5.039/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003714/2022

1. RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 5.021/2025, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de março de 2025, que designa a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Direito, Campus I - Arapiraca

ONDE SE LÊ:

“Reconhecimento de curso “

LEIA-SE:

“Renovação de Reconhecimento “

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 27 de março de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 956856

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 11/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL.

Processo Administrativo nº E:01500.0000051821/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de 16 (dezesesseis) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisas da Reforma Tributária e Suas Implicações no Estado de Alagoas: Perspectiva para um Novo Modelo de Sistema Tributário e Desenvolvimento Socioeconômico Estadual”, através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP.

VALOR: R\$ 508.657,50 (quinhentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/04/2025 Fim: 31/12/2025.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - SEFAZ; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Servidor/Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS; CPF/CNPJ: 35.562.321/0001-64; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 508.500,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 157,50; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Protocolo 957199

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 48/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000016607/2024
INTERESSADO: J V LIMA COMERCIO LTDA
PARECER: GTR Nº 356/2024 (doc. [26460872](#))

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Antecipado no valor de R\$ 22.345,44 em razão de pagamento duplicado. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido, com restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS Antecipado a optante pelo Simples Nacional (doc. SEI nº 24617266).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de março de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 957115

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 08/2025	
EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010159/2025	
INTERESSADO: AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 60.934.551/0011-26	CACEAL: 24024085-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - CNAE: 4637199	
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, Nº 188, Galpão B Rua 04, Bairro: Tabuleiro Do Martins, CEP: 57081-520, MACEIÓ-AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento (X) Revalidação	
Cláusula primeira. Fica revalidado o Ato de Credenciamento Nº 28/2022, publicado no DOE de 30 de junho de 2022, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 38.631, de 16 de novembro de 2006.	
Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quinta do Ato de Credenciamento nº 28/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:	
(…)	
VII - terá vigência pelo prazo de 12 (doze) anos, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto nº 38.631/00, devendo ser revalidado até 30/06/2028;”	
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 25 de março de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

Protocolo 957114

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 49/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000016579/2024
INTERESSADO: I D LINS AGRA LTDA
PARECER: GTR Nº 297/2024 (doc. [25832397](#))

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Antecipado e FECOEP no valor total de R\$ 11.484,72, sob justificativa de recolhimento em duplicidade. Pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 957116

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 50/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000007865/2025
INTERESSADO: LA CHARLOTTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. [30752329](#))

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 957117

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 51/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000001832/2025
INTERESSADO: DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. [30444594](#))

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 957118

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 54/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000035140/2021
INTERESSADO: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA - EPP
PARECER: GTR Nº 839/2023 (DOC. [21586743](#))

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Normal. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957123

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 55/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000046876/2021
INTERESSADO: ERIKA EUGENIA ROBERTO BEZERRA GALLINDO
PARECER: GTR Nº 841/2023

EMENTA: Pedido de restituição de ITCD pago a maior no valor de R\$ 17.142,42 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição do valor de R\$ 17.142,42 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) em moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957125

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 56/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000011043/2024
INTERESSADO: SPINALE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES S/A
PARECER: GTR Nº 274/2024 (DOC. [25512672](#))

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Antecipado e FECOEP referentes ao período de janeiro de 2024 pagos em duplicidade no valor total de R\$ 24.582,49 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS à contribuinte inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957127

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 57/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu deferir os pleitos de restituição de indébito tributário dos processos abaixo relacionados, bem como homologou os Pareceres e Despachos a eles vinculados:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000004157/2025
INTERESSADO: JOSE FABIANO FARIAS DE SALES
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30474104)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049684/2023
INTERESSADO: Z. L. SANTOS CELULAR
PARECER: GTR Nº 450/2024 (doc. 26920312)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021256/2023
INTERESSADO: SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
PARECER: GTR Nº 366/2024 (doc. 26588739)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000055743/2024
INTERESSADO: TERESA CRISTINA BERNARDES MARSIGLIA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30487931)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000052159/2024
INTERESSADO: MARY BETHANIA ARARUNA CARVALHO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30507712)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030335/2024
INTERESSADO: CICERO MARTINS DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30642621)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000044736/2024
INTERESSADO: ADRIANNI PRESTA FERREIRA LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30419496)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025897/2023
INTERESSADO: T M MATIAS DE OLIVEIRA EIRELI
PARECER: GTR Nº 212/2024 (doc. 24877650)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000006387/2024
INTERESSADO: CECILIA VALENTE SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29916202)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040375/2024
INTERESSADO: LUIZ CAVALCANTE DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29571829)

PROCESSO: E:01500.0000042297/2024
INTERESSADO: WANDOGLAS HIGINO DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 28933198)

PROCESSO: E:01500.0000003650/2025
INTERESSADO: JOSE MAXWELL ESEQUIEL DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ SURE (doc. 30209082)

PROCESSO: E:01500.0000054476/2024
INTERESSADO: VANESSA GOMES AGRA DELFINO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29905062)

PROCESSO: E:01500.0000054229/2024
INTERESSADO: ERALDO ALVES DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30293591)

PROCESSO: E:01500.0000053290/2024
INTERESSADO: ELSON SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30226490)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008299/2024
INTERESSADO: MARIA EDINA BEZERRA FEITOZA EIRELI - ME
PARECER: GTR Nº 102/2024 (doc. 23698443)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022787/2022
INTERESSADO: EMBREPAR AUTOMOTIVA LTDA
PARECER: GTR Nº 635/2024 (doc. 27674523)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032400/2023
INTERESSADO: CJ MORETTO LTDA
PARECER: GTR Nº 1109/2023 (doc. 22594919)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043008/2024
INTERESSADO: MC CAMARÕES MARICULTURA LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29014424)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043333/2024
INTERESSADO: FERNANDO JOSE DE LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29144170)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000044038/2024
INTERESSADO: CARLA MACHADO EUGÊNIO DE MEDEIROS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30391946)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045581/2024
INTERESSADO: JOÃO GABRIEL CORREIA DE FREITAS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 28820242)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045603/2024
INTERESSADO: FRED VASCONCELOS MONTEIRO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 28821236)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000047908/2024
INTERESSADO: CIBELY MOREIRA BELO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29597067)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049095/2024
INTERESSADO: MARCIA CAVALCANTE LAMENHA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29301643)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049240/2024
INTERESSADO: KLEDJA HENRIQUE DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 28893894)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049381/2024
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO BARROS MAIORANO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29456377)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050767/2024
INTERESSADO: MARCELO ARAÚJO DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30304044)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051105/2024
INTERESSADO: LUCAS FERREIRA CAMPELO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30191340)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051436/2024
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30309626)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000052725/2024
INTERESSADO: GILVANETE FERRO DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 29284406)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041565/2023
INTERESSADO: VITAO ALIMENTOS LTDA
PARECER: GTR Nº 822/2023 (doc. 21571591)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 31 de março de 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 58/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000020273/2023
INTERESSADO: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA
PARECER: GTR Nº 12/2024

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS-ST e FECOEP-ST no valor de R\$ 10.838,44 e R\$1.039,90. Documentos comprovam a não ocorrência da operação de venda. Pelo deferimento. Previsão legal da remessa à Procuradoria Geral do Estado.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 77/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ALL IN SHOP ELETROELETRÔNICOS LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 581/2024 (doc. [27674019](#)), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:01500.0000033273/2021;

Considerando o Relatório SURE Nº 22/2025 (doc. [30066151](#)), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada ALL IN SHOP ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 27.391.536/0001-31, acerca das pendências elencadas no Despacho GTR Nº 581/2024 (doc. [27674019](#)), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000033273/2021:

“a) Ratificação expressa da Petição Inicial por representante legal da empresa;
b) Documento de Identificação do representante legal/procurador signatário (se aplicável e ausente);
c) Contrato Social atualizado;
d) Procuração (caso aplicável) e
e) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL).”

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 78/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA URBAN PROJETA, ARQUITETURA, DESIGN E URBANISMO LTDA - ME ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 732/2024 (doc. [28424336](#)), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [01500.00009585/2016](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 113/2025 (doc. [30505444](#)), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada URBAN PROJETA, ARQUITETURA, DESIGN E URBANISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 17.906.475/0001-44, acerca da pendência elencada no Despacho GTR Nº 732/2024 (doc. [28424336](#)), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº [01500.00009585/2016](#):
“a) Documento de identificação da representante legal da empresa.”

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957133

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 80/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA VERAS E SILVA MÓVEIS LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GSUTE Nº 1834/2024 (doc. [27997806](#), fl. 54), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [01500.00022781/2012](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 21/2025 (doc. [30065934](#)), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada VERAS E SILVA MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 13.400.151/0001-89, acerca das pendências elencadas no Despacho GSUTE Nº 1834/2024 (doc. [27997806](#), fl. 54), exarado pela Superintendência Especial do Tesouro Estadual, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº [01500.00022781/2012](#):
“(…)”

Verificou-se que a empresa não apresentou dados bancários que possibilitem a transferência bancária, impossibilitando o pagamento à pessoa jurídica a quem foi deferido o pedido.

Por esse motivo, procedeu-se a tentar contato com a empresa requerente, por meio dos contatos constantes nos cadastros oficiais. No entanto, as tentativas de contato foram infrutíferas.

Assim, considerando a falta de informações que possibilitem a continuidade do feito, a restituição na forma como deferida fica impossibilitada.
“(…)”

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 957134

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (NFST) SURE Nº 01/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos da instrução processual, processo SEI Nº E:01500.0000007005/2025, com fundamento no Convênio ICMS 126 de 1998, disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 11 de 2006 e alterações, tratando-se de ato concessivo que confere;

Considerando o pedido de autorização para impressão conjunta de Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicação (NFST), pelas empresas, CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A., CACEAL Nº 24132439-4, CNPJ 53.420.564/0019-79, impressora, e CLARO S.A., CACEAL Nº 24105620-9, CNPJ Nº 40.432.544/0152-50, emitente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as requerentes para, nos termos do artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, combinado com os art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 11 de abril de 2006, adotarem a sistemática de impressão em conjunto das notas fiscais de serviço de telecomunicação (NFST) em um único documento de cobrança.

Art. 2º Determinar que o credenciamento conferido por este ato poderá ser suspenso, cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial o artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991 combinado com o art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 11 de abril de 2006.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 28 de março de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 957143

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 20/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 39, de 3 de julho de 2024, que concede Regime Especial à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás e à Origem Energia Alagoas S.A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei nº 5.900, de 26 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 39, de 3 de julho de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a denominação da Seção III do Capítulo III:

“Seção III

Da Emissão de Nota Fiscal no Fornecimento de Petróleo Cru, Via Oleoduto, para Armazenagem na Origem Energia Infraestrutura Portuária-OGIP” (NR);

II - o caput do art. 6º:

“Art. 6º Na operação de saída interna de petróleo cru ou C5+, por duto, para armazenagem na Origem Energia Infraestrutura Portuária S.A. - OGIP, com inscrição estadual nº 24119482-2 e CNPJ nº 42.564.810/0002-00 para posterior operação de saída, fica autorizada a ORIGEM à emissão da nota fiscal por período mensal.” (NR);

III - a denominação da Seção IV do Capítulo III:

“Seção IV

Da Emissão de Nota Fiscal no fornecimento de Petróleo Cru, por Rodovia, para Armazenagem na Origem Energia Infraestrutura Portuária-OGIP” (NR);

IV - o inciso III do § 2º do art. 8º:

“Art. 8º Na hipótese em que a saída de que trata o art. 6º for realizada por transporte rodoviário, fica a ORIGEM autorizada a emissão da nota fiscal até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à respectiva saída, devendo a circulação da mercadoria ser acompanhada, a cada saída, do documento “NOTA DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS DE PRODUÇÃO, BENS PATRIMONIAIS E EQUIPAMENTOS - NOMIBE”, de que trata o art. 10.

(...)

§ 2º A ORIGEM deverá:

(...)

III - lançar a nota fiscal prevista no caput deste artigo no Livro de Registro de Saídas, no período de apuração da efetiva saída, indicando na coluna “Observações” a expressão: “nota fiscal emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa SEF nº 39/2024”;

Art. 2º Ficam convalidadas as operações abrangidas por esta Instrução Normativa praticadas no período de 17 de fevereiro de 2025 até a data do início de vigência desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 01 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 957265

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE CONTRATO N.º 084/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000002399/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 253/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.151/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E

FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.174.657/0001-78 e estabelecida na Rua Doutor Irineu Marcellini, 303, Nossa Senhora das Neves, Ribeirão das Neves /MG, CEP: 33.805-330. Telefone: (31) 3290-6559 e seu endereço eletrônico: licitacao2@hypofarma.com.br, representado por sua procuradora, a Srª. Ludmilla Amaral Alves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 031.137.396-83.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Injetáveis, Eletrólitos e Solução Injetável) 02, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 146.858,04 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, 0500 - Recursos não Vinculados ne Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos no SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957230

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000029066/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA TRATAMENTO DE FÍSTULA PERIANAL ANTERIOR ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956861

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025848/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956862

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº PARCELAS	DE VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011689-2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	MAJOR IZIDORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2004488- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	200.000,00	10	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 2.828, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Taquarana na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do exposto no Ofício/SMST/PMT nº 22/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana, recepcionado sob o nº E:02000.00000011452/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Taquarana.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 02 (duas) parcelas de igual valor, correspondente a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
5ª	TAQUARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2009609 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	400.000,00	02	800.000,00
TOTAL							800.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
8ª	CARNEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6406610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	400.000,00	01	400.000,00
TOTAL							400.000,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HOSPITALMED LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002607/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 311/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.598/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88 e estabelecida na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, 1º andar, sala 03, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, telefone: (87) 99640-6437 e seu endereço eletrônico: hospitalmed@outlook.com, representado por sua sócia, Srª. Maria do Carmo de Lima e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 195.027.884-00.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos (diversos) 02, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 01 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 236.955,44 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956955

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019320/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 10622/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.897.039/0001-00 e estabelecida na Rua Antônio Gravata, Nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, Telefone: (31) 3374-6768 e seu endereço eletrônico: dentemed.licitacao@hotmail.com, dentemed@hotmail.com, dentemed@dentemed.com.br, acompanhamentop2p@hotmail.com, licitanp2@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 063.640.696-22.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA 02,

destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 01 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferência.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957100

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019320/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 10622/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.246.555/0001-77 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764, loja 01, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP: 29.052-015, Telefone: (27) 3026-8792, e seu endereço eletrônico: licita.egr@hotmail.com e adm.egr@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. Evelinne Borges de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 044.207.719-09.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA 02, destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 01 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 47.485,71 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras

Vinculações De Transferência.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957102

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001939/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA ENDOSCÓPICA L3L4, L4L5, L5S1 + RADIOSCOPIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO + INFILTRAÇÃO FACETÁRIA ATRAVÉS DE MICROENDOSCOPIA COM OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956863

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002083/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956864

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001282/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956866

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003729/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA DOS QUADRIS DIREITO E ESQUERDO + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956867

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001798/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE IDIOPÁTICA DO ADULTO COM ALTO GRAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956868

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030624/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956869

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005571/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO + ATRIOSSEPTORRAFIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956871

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000028661/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956872

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038821/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CAROTÍDEA COM USO DE FILTRO PROTETOR E COLOCAÇÃO DE STENT CAROTÍDEO DE TERCEIRA GERAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956873

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/5419/2024 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (MONITOR INTRACRANIANO). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82- 98867-6249 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 956954

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 681/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000018605/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957247

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 682/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000001316/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957249

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 683/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000005742/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957250

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 684/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000001239/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957251

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 685/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042764/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957252

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 686/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042562/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957253

PORTARIA SESAU Nº. 2.831, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Criação da Câmara Técnica de Avaliação Médica de Processos Judiciais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do Processo Administrativo nº E:02000.0000012589/2025, e,

Considerando a necessidade de análise célere e resolutiva dos processos judiciais (estaduais ou federais) que envolvam demandas de saúde, com vistas a prevenir ou reduzir a judicialização excessiva;

Considerando a importância de oferecer respostas técnicas rápidas ao Poder Judiciário, de modo a garantir a efetividade do acesso à saúde pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, bem como a obrigatoriedade de otimizar recursos e agilizar os trâmites de avaliação médica, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Avaliação Médica de Processos Judiciais, com a finalidade de:

I. Analisar, do ponto de vista clínico e técnico, as demandas de saúde encaminhadas pela Justiça Estadual ou Federal;

II. Emitir pareceres especializados para subsidiar a tomada de decisão e eventual resposta ao Juízo, com a maior brevidade possível;

III. Prevenir a judicialização desnecessária, por meio de orientações e encaminhamentos resolutivos, buscando soluções administrativas que atendam às necessidades dos pacientes;

IV. Colaborar com a Secretaria de Saúde na definição de fluxos e protocolos que promovam o acesso a tratamentos e procedimentos de maneira organizada e eficaz.

Art. 2º A Câmara Técnica de Avaliação Médica será composta pelos seguintes membros, profissionais médicos, designados para exercer suas funções sem prejuízo das demais atribuições:

a) Dra. Rafaela Britto Toledo - Oncologista

CPF: 0XX.30X.9XX-14

b) Dr. Miqueias Silva Damaceno Júnior - Ortopedista

CPF: X1X.5XX.XX3-9X

c) Dr. Fabrício Avelino de Castro Lopes - Neurocirurgião

CPF: 8X1.4X5.0XX-X5

d) Dr. Ângelo Mário de Sá Bonfim Filho - Endovascular

CPF: X2X.4X9.6XX-6X

e) Dr. Carlos Humberto Bezerra Júnior - Cardiologista

CPF: XX2.0XX.XX4-X4

Parágrafo único. Os membros ora designados exercerão suas atividades na Câmara Técnica de forma integrada, atuando em regime de colaboração com as áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos envolvidos.

Art. 3º Compete à Câmara Técnica de Avaliação Médica:

Receber e avaliar os processos judiciais que envolvam solicitações de procedimentos, exames, medicamentos ou qualquer outra demanda de saúde;

I. Elaborar relatórios ou pareceres técnicos que subsidiem o esclarecimento das questões médicas, indicando, quando possível, alternativas terapêuticas e/ou soluções administrativas para o caso;

II. Interagir com as equipes de regulação, hospitais e demais unidades de saúde, buscando otimizar o fluxo de encaminhamentos e atendimentos;

III. Prestar informações ao Poder Judiciário, por meio da Secretaria de Saúde ou do órgão competente, em resposta às demandas oriundas de ações judiciais;

IV. Sugerir protocolos ou diretrizes de atendimento que reduzam a necessidade de judicialização, garantindo maior eficiência e celeridade nos serviços de saúde.

Art. 4º Os integrantes da Câmara Técnica poderão ser convocados sempre que necessário para reuniões presenciais ou virtuais, conforme a demanda dos processos judiciais, devendo priorizar a agilidade na análise dos casos urgentes.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 957256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-35352/2024 - Aquisição de MÁQUINA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956851

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031982/2024 - Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME DE ORTOPEDIA 2. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956857

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007187/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 957217

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000016676/2024

Procedimento: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa Bike Sul Comércio e Serviços LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 94.684.099/0001-31, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1141/186, Porto Alegre/RS, CEP 90020-025 e com o seguinte endereço eletrônico vendas@ss.esp.br, representada pela sua sócia proprietária Sra. Márcia Costa Scheidt, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 674388570-34;

OBJETO DO CONTRATO: contratação para aquisição, montagem e instalação de equipamentos/bens para a implantação do Centro de Condicionamento Físico na Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas e Centro de Condicionamento Físico da Gerência de Recursos Especiais - DEIC (atual Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 48.633,12 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563;

Fonte de Recurso: 0713 - Transferência Fundo a Fundo;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

Plano Interno: 210.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA

Protocolo 957036

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000605/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEAGRI-AL. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 01 de abril de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 956928

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

Portaria/SEGOV Nº 141/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000001423/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens, constituída pelos servidores:

I - Adely Roberta Meireles de Oliveira, Secretária Executiva de Gestão Interna, Mat. 16-7;

II - Caroline Leite de Gusmão Monteiro, Superintendente Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil, Mat. 537-1.

III - Fabiângela Maria Silva Santos, Superintendente de Valorização de Pessoas, Mat. 15-9;

IV - Walglênia Mendonça da Silva, Gerente Executiva de Compras e Patrimônio, Mat.225-9;

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens o servidor indicado no inciso I.

Art. 2º - Determinar que referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam:
I- Formular, propor, normatizar, desenvolver coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição de bens;
II- Analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 957168

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 07/2025

CONVOCA CANDIDATO NOMEADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:20105.0000002924/2025;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme EDITAL nº 80 - Delegado - PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, DOE/AL de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os Decretos de nomeações dos candidatos aprovados no certame públicos no DOE/AL de 11/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução dos exames admissionais e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar o candidato nomeado para a realização de perícia médica admissional no dia 03 de abril de 2025, às 09h.

Parágrafo único. A identificação do candidato nomeado está constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizado na Rua Senador Luiz Torres, SN, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando documento de identificação original com foto, as vias originais dos exames, dos laudos e dos atestados médicos, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS nº 02/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/02/2025.

§1º. Por ocasião do exame admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daquelas previstas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS nº 02/2025, para fins de elucidação diagnóstica.

§2º. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

ANEXO I QUADRO DE CONVOCAÇÃO

Data	Nome	CPF
03/04/2025 (quinta-feira) Triagem às 08h e início do exame às 09h.	Turno: Manhã	
	Danilo Tuzino de Rezende	006.082.351-80

Protocolo 957095

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº E:34000.0000031440/2024 - Portaria nº 1175/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando nº 59 (26891536) e Portaria nº 1175/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (30848981), conforme o inciso I do art. 157, da Lei nº 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa nº 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maceió, 01 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 956853

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 017/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Ênio Agra de Albuquerque, CPF - 003.194.574-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°33'19,33" Sul e 36°00'08,75" Oeste, de acordo com o datum WGS84, nas proximidades da Fazenda Utinga, s/n, zona rural, localizado no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 120 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 72.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000641/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 30524214 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 31229508. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 957038

PORTARIA / SEMARH Nº. 079/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000738/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCELO MAZONI BRAXYNSKI
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 072.519.604-19
RG: 99001210920 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$483,00
PERÍODO: 14/04/2025 até 17/04/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Jequiá da Praia-AL/ Roteiro-AL/ Barra de São Miguel-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização no baixo São Francisco e litoral Sul do estado de Alagoas, com o objetivo de verificar o cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e, autuação, se for o caso, de usuários irregulares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956884

PORTARIA / SEMARH Nº. 084/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000758/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 00000000684502305 SSP BA
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$483,00
PERÍODO: 14/04/2025 até 17/04/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Jequiá da Praia-AL/ Roteiro-AL/ Barra de São Miguel-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização no Baixo São Francisco e Litoral Sul do Estado de Alagoas, com o objetivo de verificar o cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e, autuação, se for o caso, de usuários irregulares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957076

PORTARIA / SEMARH Nº. 083/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000758/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60

RG: 000000000684502305 SSP BA
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$621,00
PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Penedo-AL/ Piaçabuçu-AL/ Feliz Deserto-AL/ Coruripe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização no Baixo São Francisco e Litoral Sul do Estado de Alagoas, com o objetivo de verificar o cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e, autuação, se for o caso, de usuários irregulares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957189

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001754/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação da Praça de Eventos do Piau, no distrito do Piau, pertencente ao Município de Piranhas, no Estado de Alagoas, retomar a sessão pública, na data de 03 de abril de 2025 às 11h30min, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 1º de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 956936

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso a Praia da Pedra do Gavião, trecho: Entr. AL-225 / Praia da Pedra do Gavião, localizada no Município de Piranhas/AL, com uma extensão de 8,0 km.

Protocolo 957003

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Instrução Normativa nº 02/2018 - GS - SEPLAG, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000306/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES, portadora do CPF nº 104.017.914-24, matrícula nº 438, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES, lotada na unidade SUP. PROMOC.

E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957159

PORTARIA /SETUR Nº. 080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Instrução Normativa nº 02/2018 - GS - SEPLAG, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000304/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DURVAL FARIAS, portador do CPF nº 111.484.704-68, matrícula nº 1904, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957209

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000197/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 09/2022

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Bárbara Faustino Braga Gatto, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.761/0001-44, com sede na Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n, Centro, Mar Vermelho - AL, 57730-000, telefone (82) 99921-8312, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. André Brandão de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 055.027.894-03 e RG sob o nº 1908001 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo.

Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Natureza de Despesa: 4.4.40.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio SETUR nº 09/2022, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga Gatto e André Brandão de Almeida.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 1º de abril de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 957270

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

Termo de Homologação nº 002/2025

Ao 01 de abril de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 91.050/2024, ao Processo Administrativo E:02102.0000004027/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, que teve como vencedora:

Empresa: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, CNPJ 06.121.325/0001-09, referente ao item 01, com valor unitário: R\$ 106,93 (cento e seis reais e noventa e três centavos) e valor total: R\$ 83.405,40 (oitenta e três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 83.405,40 (oitenta e três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE;
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 957266

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 1523/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006016/2025, RESOLVE REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 1295/2025, datada de 26/03/2025, e publicada no D.O.E. do dia 27/03/2025, que designou em caráter especial o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos Boletins de Ocorrência nºs 00040433/2025 (31291279) e 00040386/2025-A01 (31291353).

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 01 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 957126

Portaria/PCAL Nº 1524/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006016/2025, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial Nº 3904/2025, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 01 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 957128

Portaria/PCAL Nº 1541/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006183/2025, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelas Delegadas de Polícia Civil TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA e MAIRA COSTA BALBY FONTELES para, em comissão e sob a presidência da primeira, instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 42795/2025-A02, até ulterior deliberação.

II - Determinar a sobredita comissão que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 1 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 957232

PORTARIA PCAL Nº 1490/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000006443/2025;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO, inscrita no CPF nº011.237.094-24, matrícula nº163, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E:20105.0000009279/2024. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição e Instalação de Cortinas, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. As empresas interessadas poderão ter acesso ao TR através do e-mail: cotacao.pcal@gmail.com. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-5430.

Maceió, 01 de abril de 2025.

SLA Cotação/PCAL

Protocolo 956959

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E:20105.0000004600/2025. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Medalhas, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. As empresas interessadas poderão ter acesso ao TR através do e-mail: cotacao.pcal@gmail.com. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-5430.

Maceió, 01 de abril de 2025.

SLA Cotação/PCAL

Protocolo 957000

PORTARIA /PCAL Nº 1521/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006316/2025, e considerando QUE A INVESTIDURA EM FUNÇÃO GRATIFICADA POSSUI CARÁTER TRANSITÓRIA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA, CPF nº 007.501.304-58, Matrícula nº 301198, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC - 3, na unidade de Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957148

PORTARIA/PCAL Nº 1536/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006140/2025, e considerando QUE A FUNÇÃO GRATIFICADA POSSUI CARÁTER TRANSITÓRIA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, CPF nº046.051.834-85, Matrícula nº 23, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, na unidade DEL. ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC - 2, na unidade de DELEGACIA

ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 02, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957227

PORTARIA/ PCAL Nº 1519/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006032/2025, e considerando QUE A INVESTIDURA EM FUNÇÃO GRATIFICADA POSSUI CARÁTER TRANSITÓRIA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR, CPF nº912.289.134-04, Matrícula nº 300669, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade do 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957255

PORTARIA/PCAL Nº 1545/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006032/2025, e considerando QUE A INVESTIDURA EM FUNÇÃO GRATIFICADA POSSUI CARÁTER TRANSITÓRIA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS, CPF nº051.814.674-07, Matrícula nº 338, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957257

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000070621/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Alda Barbosa Lima, portadora da Carteira de Identidade Nº ***368 SESP/AL e do CPF Nº ***.***.324-**, na qualidade de ex-cônjuge credora de pensão alimentícia fixada judicialmente do ex-segurado LUIZ PAULO ALVES, portador do CPF Nº 134.063.534-87, Matrícula Nº 0022094-9 e Nº de Ordem 0074512, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30725975, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 30951972, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GPG Nº 30984970, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS

Protocolo 956875

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000071031/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Cilene Ramos Correia, portadora da Carteira de Identidade Nº ***270 SSP/AL e do CPF Nº ***.214.***-**, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Hélio dos Santos Gomes, portador do CPF Nº 177.119.244-53, Matrícula Nº 0120764-4 e Nº de Ordem 0039182, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31114762, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 31144091, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 31202390, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - CEL QOEM PM
Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Respondendo pelo Comando Geral

Protocolo 957024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 351/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000035343/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 352/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000053788/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 353/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044853/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 354/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000057798/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 043/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000016437/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.173,68 (Dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 22 a 23/02/2025 e 24 a 25/02/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR RS
Cb M	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb M	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Sd PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb M	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
Sd PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	181,14
Sd PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	362,28
Sd PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Sd PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	181,14
Sd PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
3º Sgt PM	Bruno Lourenco Soares Santos	8109	07233855480	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
TOTAL				2.173,68

Maceió /AL, 01 de abril de 2025.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOEM PM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral

Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

(82) 3315-8346

comercial@imprensaoficial-al.com.br

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 022/2024

EXTRATO: Nº 453/2025
PROCESSO: 04105.0000000917/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.499/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
PORTARIA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, DE FORMA CONTÍNUA, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

*A integralidade do Segundo Apostilamento a ARP AMGESP nº 022/2024 pode
ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31429700.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP
- UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-
38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INOVE
TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
31.123.584/0001-16, representada pelo Sr. Roger Marques da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo
04105.0000000917/2024, para alteração da cláusula 1.3, estabelecida no Termo de
Contrato nº 022/2024, pregão eletrônico nº 11.499/2023, referente a alteração dos
valores para os itens do Lote Único, passando a ter a seguinte redação:

Item 01, Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras
necessidades; UND: Unidade; Valor Mensal anteriormente registrado: R\$
14.712,63; Valor Total Anual anteriormente registrado: R\$ 176.551,59;

Item 02, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de portaria; UND: Unidade; Valor unitário
anteriormente registrado: R\$ 3.259,33; Valor Total anteriormente registrado: R\$
39.111,90;

Item 03, Descrição: Prestação de serviços de copeiragem; UND: Unidade;
Valor unitário anteriormente registrado: R\$ 3.936,92; Valor Total anteriormente
registrado: R\$ 47.243,03;

Item 04, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de recepção; UND: Unidade; Valor unitário
anteriormente registrado: R\$ 3.534,05; Valor Total anteriormente registrado: R\$
42.408,58.

VALOR TOTAL ANTERIORMENTE REGISTRATO: R\$ 305.315,10 (trezentos
e cinco mil, trezentos e quinze reais e dez centavos).

Passando a ter a seguinte redação:

Item 01, Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras
necessidades; UND: Unidade; Valor Mensal: R\$ 15.440,60; Valor Total: R\$
185.287,14.

Item 02, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de portaria; UND: Unidade; Valor Mensal:
R\$ 3.453,40; Valor Total: R\$ 41.440,83.

Item 03, Descrição: Prestação de serviços de copeiragem; UND: Unidade; Valor
Mensal: R\$ 4.116,10; Valor Total: R\$ 49.393,15.

Item 04, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de recepção; UND: Unidade; Valor Unitário
atualizado: R\$ 3.748,38; Valor Total atualizado: R\$ 44.980,52.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 321.101,64 (trezentos e vinte e um mil,
cento e um reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente
termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,
sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 957083

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 022/2024

No dia 1º de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os
seguintes processos:

EXTRATO: Nº 454/2025
PROCESSO: 04105.0000000917/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.499/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
PORTARIA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, DE FORMA CONTÍNUA, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

*A integralidade do Terceiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 022/2024 pode
ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31429714.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP
- UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-
38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INOVE
TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
31.123.584/0001-16, representada pelo Sr. Roger Marques da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo
04105.0000000917/2024, para alteração da cláusula 4.1, estabelecida no Termo de
Contrato nº 022/2024, pregão eletrônico nº 11.499/2023, referente a atualização da
dotação orçamentária, passando a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação
orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício
de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122. 0004. 2001; Natureza de Despesa: 33.90.37; Fonte:
500.

Passando a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação
orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício
de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122. 0004. 2001; Natureza de Despesa: 33.90.37; Fonte:
500.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente
termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,
sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 957087

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina
o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro
de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,
direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo
indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação
no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização
do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE
CORRELATOS (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima
implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme
Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou
entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema
de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações
relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos
respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender
aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de
quantidades de contratação.”

*Informamos que a PMAL alterou o quantitativo solicitado
DFD - IRP Nº 025-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS)
PROCESSO E:04105.0000000327/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o
SEI! de acordo com Doc. SEI 31412454

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 956977

AMGESP	Proc.Nº4105.403/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.136/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.2316/2024	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.1738/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1364/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.198/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.493/2025	Avaria de veículo;
CBMAL	Proc.Nº1203.3748/2025	Reavaliação de demanda;
IZP	Proc.Nº48040.258/2025	Baixa de informações;
PCAL	Proc.Nº20105.26052/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.24476/2024	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.22782/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.4348/2024	Utilização de ata de registro de preço;
SEADES	Proc.Nº13020.738/2024	Contratação de empresa;
SEADES	Proc.Nº13020.738/2024	Contratação de empresa;
SECRIA	Proc.Nº38000.087/2025	Aquisição de materiais;
SEDUC	Proc.Nº1800.4664/2025	Termo de apostilamento;
SEMUDH	Proc.Nº20106.092/2024	Aquisição de equipamentos;
SEMUDH	Proc.Nº20106.092/2024	Aquisição de equipamentos;
SEPREV	Proc.Nº30004.903/2025	Solicitação;
SERIS	Proc.Nº34000.32890/2023	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.29393/2024	Aquisição de raio x;
SESAU	Proc.Nº2000.40471/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.37304/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.20985/2024	Aquisição de caixas;
SESAU	Proc.Nº2000.11186/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.39848/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4134/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23448/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29221/2024	Utilização de ata de registro de preço;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial
Protocolo 957088

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 072/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada
neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações
para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000490/2024
Objeto: IRP Nº 094/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ATADURAS,
COMPRESSAS E EPIs), conforme especificações e quantidades descritas no termo
de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04
(quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à
sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 957091

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº 001.054.684-79, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e da Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025, bem como em cumprimento ao que determina o art. 59, da sobredita Lei, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, o qual determina, que Regimento Interno da ARSAL deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que irá elaborar o projeto de Decreto, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de que trata o art. 1º da Portaria em epígrafe:

I. Edvaldo Francisco do Nascimento - Matrícula nº 82989;

II. Jéssica Cabral Freitas de Santana - Matrícula nº 123;

III. Abdo Lima Cabus Batista - Matrícula nº 176;

IV. Kadmmiel Alves S Silva Santos - Matrícula nº 147;

V. Jane Shirley Sampaio Freitas - Matrícula nº 185;

VI. Manassés Silvério da Silva Oliveira - Matrícula nº 42;

VII. Wagner Felisdório dos Anjos - Matrícula nº 114;

VIII. Débora Cristina da Silva Alves - Matrícula nº 94;

IX. João Rocha Souza Leao - Matrícula nº 125;

X. David Gustavo de Albuquerque Wilson - Matrícula nº 106;

XI. Yana Moraes de Medeiros - Matrícula nº 154;

XII. Jose Querino de Macedo Neto - Matrícula nº 122;

XIII. Cinthya Lidyanne Sampaio Freitas - Matrícula nº 127.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de março de 2025.

Andresa da Silva Pedrosa
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 956794

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003624/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Arnélio Maciel de Oliveira, CPF nº 533.908.064-15

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pão de Açúcar - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 1 de abril de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 957056

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000570/2025

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Licitações, Contratos e Convênios informar que está recebendo cotação de preço para Aquisição de Material de Consumo.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Setor de Licitações, Contratos e Convênios - ARSAL

Protocolo 957160

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000010035/2024. Protocolo e-RDC nº 100085.

Empresa Credenciada: ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 23.367.634/0001-82. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956858

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000006219/2025. Protocolo e-RDC nº 100086.

Empresa Credenciada: BR SUL GESTORA DE BENS, VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrito no CNPJ nº 09.580.868/0002-63.

Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956860

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA CENTRO DE HABILITAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO LTDA (TRANSMED), inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.740/0001-96 e estabelecida na Rua Doutor Francisco Duarte, 29, Centro, CEP: 57.240-040 - São Miguel dos Campos/AL, representada pelos sócios Stenio Mario Albuquerque Souza, inscrito no CPF sob o nº 035.707.684-22 e Gilvan Francisco de Barros, inscrito no CPF sob o nº 410.850.004-00, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000021098/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Stenio Mario Albuquerque Souza e Gilvan Francisco de Barros, representantes da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 65/2025 - CLÍNICA CENTRO DE HABILITAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO LTDA (TRANSMED)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA CENTRO DE HABILITAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO LTDA (TRANSMED); CNPJ: 29.844.740/0001-96, Processo nº SEI E:05101.0000021098/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29573509 30103419 30103490); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957063

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da UNITRAN - UNIÃO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.376.185/0001-80 e estabelecida na R. Jardim Brasília, S/N, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, representada pelo sócio Sr. Claudionor Vasconcellos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.497.164-15, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020497/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Claudionor Vasconcellos da Silva, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 62/2025 - UNITRAN - UNIÃO TRÂNSITO LTDA

Credenciamento da clínica médica e psicológica UNITRAN - UNIÃO TRÂNSITO LTDA.; CNPJ: 36.376.185/0001-80, Processo nº SEI E:05101.0000020497/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29429562 30250992); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957066

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2025 - DETRAN/AL, referente ao credenciamento da TRÂNSITO CERTO EXAME CLÍNICO E PSICOLÓGICO LTDA. (TRÂNSITO CERTO), inscrita no CNPJ nº 31.782.093/0001-87 e estabelecida na R. Nilo Torres, 112, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-499 - Maceió/AL, representada pelas sócias Shirley Camarão Góes Alves, inscrito no CPF sob o nº 058.455.554-77 e Leneide Menezes Moreira, inscrita no CPF sob o nº 007.799.744-17, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000004557/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Shirley Camarão Góes Alves e Leneide Menezes Moreira, representantes da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 24/2025 - TRÂNSITO CERTO EXAME CLÍNICO E PSICOLÓGICO LTDA (TRÂNSITO CERTO)

Credenciamento da clínica médica e psicológica TRÂNSITO CERTO EXAME CLÍNICO E PSICOLÓGICO LTDA (TRÂNSITO CERTO); CNPJ: 31.782.093/0001-87

Processo nº SEI E:05101.0000004557/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas

e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29204166 29783689 29783708); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957069

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da PATRIOTA E MEDEIROS LTDA. (EMPLAC), inscrita no CNPJ nº 08.822.511/0002-81 e estabelecida na Av, Vicente Nunes de Albuquerque, Nº 639, Caititus, CEP: 57.311-247, ARAPIRACA/AL representada pelo Sócio , Sr. Carlos Augusto Patriota de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 679.869.864-68, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000003490/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Sr. Carlos Augusto Patriota de Medeiros, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº Nº 84/2025 - PATRIOTA E MEDEIROS LTDA. (EMPLAC)

Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - PATRIOTA E MEDEIROS LTDA. (EMPLAC); CNPJ: 08.822.511/0002-81

Processo nº SEI E:05101.0000003490/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022;

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30795117) (31001848); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 957078

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2025.

Processo administrativo 56020.0000000059/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: César Lobô Caldas Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 29 e 30 de março de 2025, das 17h às 19h, para realização dos espetáculos locais denominados “SONIC” e “A CASA MÁGICA”. Valor: R\$ 2.000,00

Maceió, 01 de abril de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 956930

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2025.
Processo administrativo 56020.0000000089/2025. Permitente: DITEAL.
Permissionário: Lawrence Carlos Ferreira da Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 09 e 10 de maio de 2025, sendo no dia 09 de maio das 19h às 22h e no dia 10 de maio das 17h às 22h, para realização da Formação em Autismo para pais, professores e profissionais que trabalham com pessoas com autismo, evento cultural local denominado “Congresso de Autismo Cuidado: Maceió”. Valor: R\$ ISENÇÃO
Maceió, 01 de abril de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 956958

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2025.
Processo administrativo 56020.0000000059/2025. Permitente: DITEAL.
Permissionário: Cesár Lôbo Caldas. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia de 30/03/2025, às 15h, para realização uma sessão extra do espetáculo Sonic. Valor: R\$ 1.000,00
Maceió, 01 de abril de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 956938

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 028.2024 2ª RETIFICAÇÃO

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1065929
Objeto: Aquisição de transmissor de sinal Radiodetection (modelo TX-10) para utilização com o receptor RD 8000, formando, assim, o conjunto localizador de dutos metálicos Pipe Locator, além de acessórios necessários ao funcionamento do conjunto.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 15/04/2025, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 15/04/2025, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 02 de abril de 2025.
Daniel Araújo de Almeida Júnior
Autoridade Julgadora

Protocolo 957267

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005.2024 - 2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1059577
Objeto: Contratação dos serviços de consulta de informações, análises e pesquisas sobre as pessoas físicas e jurídicas que estão com dívidas financeiras, sejam em bancos ou no comércio, bem como a inclusão e exclusão dos clientes inadimplentes no sistema de proteção ao crédito.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 29/04/25, até às 14h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 29/04/25, a partir das 14h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 01 de abril de 2025.
Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Protocolo 957278

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprova a regulamentação da confecção de termos administrativos relativos às obras no CEASA

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194/2000, art. 3º, V, e pelo Decreto nº 310/2001, art. 7º, VI, com a finalidade de regulamentar a confecção de termos administrativos relativos às obras nesta Central de Abastecimento, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as disposições correlatas estabelecidas no Regulamento de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção no IDERAL-CEASA, aprovado pela Resolução IDERAL nº 8/2024, notadamente da necessidade de aprovação prévia deste Instituto para quaisquer realizações de obras nesta Central de Abastecimento, conforme item 3.1, ficam autorizadas a confecção de termos de doação de itens para realização de serviços em áreas de utilização comum entre permissionários e esta Autarquia, bem como confecção de termos de responsabilidades de realização de obras nas mesmas áreas.

§1º - Todos os termos devem ser aprovados através de processo administrativo perante este Instituto, respeitando-se as normas regulamentares desta Autarquia, devendo ser deferidos nos casos em que a Administração Pública entenda a existência dos requisitos de conveniência e oportunidade, bem como os princípios gerais constitucionais que a regem.

§2º - Nos processos administrativos deverão constar todas as condicionantes autorizativas, bem como os setores competentes para a sua devida operacionalização.

Art. 2º - Os pedidos anteriores à vigência dessa portaria, com processos não finalizados por este Instituto, deverão seguir as diretrizes dispostas neste ato normativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente

Protocolo 956874

PORTARIA/ IDERAL Nº 12, de 01 de abril de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:44080.0000000222/2025, e o Diretor Presidente o Sr. David Maia de Vasconcelos Lima. CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- a) ALESSANDRA CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.821.744-05, que o coordenará;
- b) VINICIUS GABRIEL NESTOR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.016.914-40, que o subcoordenará;
- c) RUAN CARLOS NEMEZIO BARROS ARAUJO CORDEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.138.624-36;
- d) MARINA YANKA LOPES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº.118.447.964-00;
- e) ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.136.154-14;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril 2025.

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor Presidente

Protocolo 956893

**Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 003/2025/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de domínio contábil personalizado para folha de pagamento deste instituto, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000266/2025-45, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 01 de abril de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 956840

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA CORREIA & CIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORA DE INTERNET PARA O IZP.

PROCESSO: E:48040.0000000014/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 032/2025

EXTRATO: Nº. 028/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Correia & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o 18.484.424/0002-15, estabelecida na Rua Maria Breda, nº.111, Quadra 22, Jatiúca, Maceió-AL, representado pelo seu sócio o Srº Ayrton Correia Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de provedora de Internet Banda Larga para atender as necessidades deste Instituto durante os meses de Janeiro a Dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000014/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

Protocolo 957090

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Plenária JUCEAL nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante o disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos artigos 7º, inciso IV, e 21, inciso IV, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e no artigo 1º da Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno que integra esta Resolução, com adequação às Leis que regulamentam a matéria.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió, 27 de março de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

**TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Junta Comercial do Estado de Alagoas é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro na Capital do Estado e jurisdição em todo território estadual.

Parágrafo único. A Junta Comercial do Estado de Alagoas é uma entidade da Administração Indireta do Estado de Alagoas, vinculada administrativamente à Secretaria de Estado da Fazenda, conforme artigo 1º da Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Art. 2º A Junta Comercial do Estado de Alagoas é órgão administrador, executor e fiscalizador do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, na forma da Lei Federal nº 8.934/1994.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA**

Art. 3º Compete à Junta Comercial do Estado de Alagoas, no âmbito estadual:

I - A execução dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, que compreende:

a) A matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

b) O arquivamento:

1. Dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

2. Dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

3. Dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

4. Das declarações de microempresa;

5. De atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

c) A autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria;

II - A elaboração da tabela de preços de seus serviços, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes;

III - A realização do processamento da habilitação e nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;

IV - A elaboração do respectivo Regimento Interno e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - A expedição de carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - O assentamento dos usos e das práticas mercantis;

VII - A realização de outras atividades pertinentes ou implícitas nas suas finalidades.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º A estrutura da Junta Comercial do Estado de Alagoas compreende:

I- Órgãos de deliberação colegiada:

a) Plenário, como órgão deliberativo superior;

b) Turmas, como órgãos deliberativos inferiores, em número de Quatro.

II- Órgãos de direção superior:

a) Presidência, como órgão diretivo e representativo;

b) Vice-Presidente, como órgão diretivo auxiliar e corregedor;

c) Conselho Consultivo.

III - Órgão administrativo:

a) Secretaria Geral;

IV - Órgão de fiscalização e de consulta jurídica:

a) Procuradoria.

V - Órgãos de execução:

a) Gerência Administrativa;

b) Gerência de Finanças, Orçamento e Contabilidade;

c) Gerência de Tecnologia da Informação;

d) Gerência de Recursos Humanos;

e) Gerência de Registros; e

f) Supervisão de Tecnologia da Informação.

V - Órgãos de assessoramento:

a) Assessoria Especial;

b) Assessoria Técnica;

c) Assessoria de Comunicação.

CAPÍTULO IV **DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO**

Art. 5º O Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas, órgão deliberativo superior, composto do Colégio de Vogais, é constituído de 12 (doze) titulares e respectivos suplentes, escolhidos e nomeados na forma da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e da Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023.

Art. 6º O Plenário será presidido pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, e ainda na ausência deste, pelo Vogal titular mais idoso presente à sessão.

Art. 7º São atribuições do Plenário:

I - Julgar os recursos interpostos das decisões definitivas, singulares ou colegiadas;

II - Deliberar sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial, submetendo-a, quando for o caso, à autoridade superior;

III - Deliberar sobre o assentamento dos usos e práticas empresariais;

IV - Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, submetendo-o, quando for o caso, à autoridade superior;

V - Elaborar as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

VI - Deliberar, por proposta do Presidente, sobre a criação de Delegacias;

VII - Deliberar sobre as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente;

VIII - Manifestar-se sobre proposta de alteração do número de Vogais e respectivos suplentes;

IX - Julgar assuntos de relevância, bem como rever, ex-officio, suas próprias decisões, das Turmas, do julgador singular, do Vice-Presidente, do Secretário-Geral e dos órgãos de atuação regional;

X - Deliberar sobre a aplicação de penalidades aos leiloeiros, mediante processo regular;

XI - Reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros, na forma e nas condições previstas neste Regimento;

XII - Resolver as dúvidas suscitadas pelo Presidente ou pelos Vogais sobre a interpretação deste Regimento;

XIII - Exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência, ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

CAPÍTULO V **DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS TURMAS**

Art. 8º As Turmas, em número de quatro, são órgãos deliberativos inferiores constituídas de 03 (três) Vogais e dos respectivos suplentes, designados na sessão inaugural do Plenário, excluídos de sua composição o Presidente e o Vice-Presidente da Junta Comercial.

Parágrafo único. Ao Plenário cabe homologar eventuais pedidos de permuta dos integrantes das Turmas.

Art. 9º As Turmas serão presididas por um Presidente, substituído em suas faltas ou impedimentos por um Vice-Presidente, ambos escolhidos pelos respectivos membros na sessão inaugural.

Art. 10. São atribuições das Turmas:

I - Julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada;

II - Julgar os pedidos de reconsideração de seus despachos;

III - Reunir-se, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente ou pela maioria dos seus componentes, na forma e condições previstas neste Regimento;

IV - Exercer as demais atribuições que lhe forem fixadas por leis, regulamentos ou normas emanadas das autoridades competentes.

Parágrafo único. Das decisões das Turmas cabe recurso, sem efeito suspensivo, para o Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº 8.934/94.

CAPÍTULO VI
DOS VOGAIS

Art. 11. Os Vogais e respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:

I - Estejam em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

II - Não estejam condenados por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;

III - sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, empresários individuais, sócios ou administradores de sociedade empresária, situação essa comprovada por meio de certidão expedida pela Junta Comercial, dispensada essa exigência para os representantes da União e os das classes dos advogados, dos economistas e dos contadores;

IV - Tenham mais de cinco anos de efetivo exercício da profissão, quando se tratar de representantes das classes dos advogados, dos economistas, dos contadores ou dos administradores;

V - Estejam quites com o serviço militar e o serviço eleitoral.

§ 1º O Vogal e seu respectivo suplente, representante da União Federal, será nomeado pelo Ministro de Estado da Economia, nos termos da legislação federal específica.

§ 2º Qualquer pessoa poderá representar fundadamente contra a nomeação de Vogal ou suplente, contrária aos preceitos da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

§ 3º Julgada procedente a representação:

a) fundamentada na falta de preenchimento de condições ou na incompatibilidade de Vogal ou suplente para a participação no Colégio de Vogais, ocorrerá a vaga da função respectiva;

b) fundamentada em ato contrário à forma de escolha da representatividade do Colégio de Vogais, será efetuada nova nomeação de Vogal e suplente, observadas as disposições previstas na legislação federal e estadual vigente.

Art. 12. Aposse dos Vogais e respectivos suplentes ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 1º A posse poderá se dar mediante procuração específica.

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer nos prazos previstos no caput deste artigo.

Art. 13. Os Vogais perceberão por sessão do Plenário e das Turmas, gratificação de presença, nos termos da legislação estadual específica.

Art. 14. O Vogal será substituído por seu suplente durante os impedimentos e, no caso de vaga, até o final do mandato.

Parágrafo único. Na hipótese de vaga definitiva de Vogal sem suplente, será nomeado um novo Vogal para completar o respectivo mandato.

Art. 15. São incompatíveis para a participação no Colégio de Vogais os parentes consanguíneos ou afins nas linhas ascendente, descendente e colateral, até o segundo grau, e os sócios da mesma sociedade empresária.

Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade, serão seguidos, para a escolha dos membros, sucessivamente, os critérios da precedência na nomeação, da precedência na posse, ou do membro mais idoso.

Art. 16. O mandato de Vogal e respectivo suplente será de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 17. O Vogal ou seu suplente perderá o mandato nos seguintes casos:

I - Mais de 03 (três) faltas consecutivas às sessões, ou 12 (doze) alternadas no mesmo ano, sem justo motivo;

II - Por conduta incompatível com a dignidade do cargo.

§ 1º A justificativa de falta deverá ser entregue à Junta Comercial até a primeira sessão plenária seguinte à sua ocorrência.

§ 2º Na hipótese do inciso I, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, se julgar insatisfatórias, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros presentes, as justificativas ou se estas não tiverem sido apresentadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso II, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, assegurados o contraditório e a ampla defesa, se julgá-la procedente, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros do Colégio de Vogais, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§ 4º A deliberação pela perda do mandato afasta o Vogal ou suplente do exercício de suas funções, de imediato, com perda da remuneração correspondente, tornando-se definitiva a perda do mandato, após a publicação da declaração de vacância no Diário Oficial do Estado.

Art. 18. Na sessão inaugural do Plenário da Junta Comercial, que iniciará cada período de mandato, serão distribuídos os Vogais por Turmas de três membros cada uma, com exclusão do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 19. Compete aos Vogais:

I - Comparecer e votar nas sessões ordinárias e extraordinárias de sua Turma e do Plenário, participando dos debates;

II - Examinar e relatar as matérias que lhes tiverem sido atribuídas;

III - Julgar, originariamente, por designação do Presidente da Junta Comercial, os atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins sujeitos a regime de decisão singular;

IV - Desempenhar tarefas ou missões de interesse da Junta Comercial, compatíveis com sua função, por designação do Presidente;

V - Apresentar projetos de resolução ao Plenário;

VI - Exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem em suas competências ou que lhes venham a ser atribuídos em leis, regulamentos ou normas emanadas das autoridades competentes.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Art. 20. A Presidência da Junta Comercial, como órgão diretivo e representativo, é exercida por um Presidente, nomeado pelo Governador do Estado.

Art. 21. São atribuições do Presidente:

I - Dirigir e representar extrajudicialmente a Junta Comercial e, judicialmente, quando for o caso;

II - Dar posse aos Vogais e suplentes, convocando-os nas hipóteses previstas em Lei e neste Regimento Interno;

III - Convocar e presidir as sessões plenárias e do Conselho Consultivo;

IV - Encaminhar à deliberação do Plenário, os casos de que trata o art. 18;

V - Superintender os serviços da Junta Comercial;

VI - Julgar, originariamente, os atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins sujeitos ao regime de decisão singular;

VII - Determinar o arquivamento de atos, mediante provocação dos interessados, nos pedidos não decididos nos prazos previstos na legislação;

VIII - Assinar deliberações e resoluções aprovadas pelo Plenário;

IX - Designar Vogal ou servidor habilitado para proferir decisões singulares;

X - Velar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas;

XI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

XII - Orientar e coordenar os serviços da Junta Comercial através da SecretariaGeral;

XIII - Abrir vista à parte interessada e à Procuradoria e designar Vogal Relator nos processos de recurso ao Plenário;

XIV - Propor ao Plenário a criação de Delegacias;

XV - Submeter a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial à deliberação do Plenário;

XVI - Encaminhar à Procuradoria os processos e matérias que tiverem de ser submetidos ao seu exame e parecer;

XVII - Baixar Portarias e exarar despachos, observada a legislação aplicável;

XVIII - Apresentar, anualmente, relatório do exercício anterior à autoridade superior e enviar cópia ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;

XIX - Despachar os recursos, indeferindo-os liminarmente nos casos previstos na legislação;

XX - Submeter o Regimento Interno e suas alterações à deliberação do Plenário;

XXI - Submeter o assentamento de usos e práticas empresariais à deliberação do Plenário;

XXII - Assinar carteiras de exercício profissional;

XXIII - Exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência, ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

Art. 22.O Gabinete Presidência da Junta Comercialé composto pela Assessoria Especial e por auxiliares, de livre escolha do Presidente entre os servidores da autarquia, com as seguintes atribuições:

I - Organizar e prestar apoio administrativo e logístico ao Presidente nas atividades de recepção,comunicação, despachos e agenda de compromissos;

II - Desempenhar as funções de natureza administrativa e protocolares do expediente;

III - Elaborar, controlar, numerar e encaminhar toda correspondência e expediente emitidos pelo Presidente e demais órgãos de direção superior da Junta Comercial;

IV - Manter arquivado e organizado os documentos e expedientes do Gabinete da Presidência da Junta Comercial;

V - Providenciar a publicação e encaminhamento dos atos expedidos pelo Presidente da Junta Comercial, quando autorizado;

VI - Acompanhar a tramitação de processos e demais documentos de interesse da Junta Comercial;

VII - Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Junta Comercial.

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 23. A Vice-Presidência da Junta Comercial, como órgão diretivo auxiliar e corregedor, é exercida pelo Vice-Presidente, nomeado pelo Governador do Estado.

Art. 24. São atribuições do Vice-Presidente:

I - Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Efetuar correição permanente dos serviços da Junta Comercial;

III - Comparecer às sessões plenárias e do Conselho Consultivo;

IV - Exercitar os demais poderes e praticar os atos que lhe forem atribuídos pela legislação federal, estadual ou por decisão do Plenário, ou que estiverem implícitos em sua competência.

CAPÍTULO IX

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA

Art. 25. A Procuradoria, como órgão fiscalizador e de consulta jurídica, é exercida por, no mínimo, um Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 26. São atribuições do Procurador:

I - Internamente:

a) Fiscalizar o fiel cumprimento das normas legais e executivas em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

b) Emitir parecer nos recursos dirigidos ao Plenário e nas demais matérias de sua competência;

c) Promover estudos para assentamento de usos e práticas empresariais;

d) Participar das sessões do Plenário, das Turmas de Vogais e do Conselho Consultivo;

e) Requerer diligências e promover responsabilidades perante os órgãos e poderes competentes;

f) Recorrer ao Plenário de decisão singular ou de Turma, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

g) Examinar e, quando for o caso, submeter à apresentação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento da parte ou de terceiro interessado, matéria que envolva a revisão ex-officio de decisões definitivas do Plenário ou de qualquer outro órgão da Junta Comercial;

h) Exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

II - Externamente:

a) Oficiar junto aos órgãos do Poder Judiciário, nas matérias e questões relacionadas com a prática dos atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

b) Recorrer ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração das decisões do Plenário, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

c) Colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

CAPÍTULO X

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIAGERAL

Art. 27. A SecretariaGeral, como órgão administrativo, é dirigida pelo Secretário-Geral, nomeado em comissão pelo Governador do Estado, dentre brasileiros de notória idoneidade moral e especializados em Direito Empresarial.

Art. 28. O Secretário-Geral será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Diretor de Registro do Comércio.

Art. 29. São atribuições do Secretário-Geral:

I - Supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços de registro e de administração da Junta Comercial;

II - Exercer o controle sobre os prazos recursais e fazer incluir na pauta das sessões os processos de recursos a serem apreciados pelo Plenário, solicitando ao Presidente a convocação de sessão extraordinária, quando necessário;

III - Despachar com o Presidente e participar das sessões do Plenário;

IV - Baixar ordens de serviço, instruções e recomendações, bem como exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços a cargo da SecretariaGeral;

V - Assinar as certidões expedidas ou designar servidor para esse fim;

VI - Elaborar estudos de viabilidade de criação de Delegacias;

VII - Elaborar estudos sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial;

VIII - Visar e controlar os atos e documentos enviados para publicação no órgão de divulgação determinado em portaria do Presidente;

IX - Colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;

X - Participar das sessões do Plenário;

XI - Exercer as demais atribuições e praticar os atos que estiverem implícitos em sua competência, ou que vierem a ser atribuídos em leis ou em outras normas federais ou estaduais.

CAPÍTULO XI

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 30. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, no mês de janeiro de cada ano, para analisar as atividades da Junta Comercial e apresentar propostas para melhoria do atendimento aos usuários e agentes vinculados e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente da Junta Comercial, sempre por motivo justificado.

Parágrafo único. Em caso de empate nas deliberações do Conselho Consultivo, caberá ao Presidente da Junta Comercial o voto de qualidade.

CAPÍTULO XII

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 31. São órgãos de execução da Junta Comercial:

I - Gerência Administrativa;

II - Gerência de Finanças, Orçamento e Contabilidade;

III - Gerência de Tecnologia da Informação;

IV - Gerência de Recursos Humanos;

V - Gerência de Registros; e

VI - Supervisão de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Os órgãos de execução são dirigidos por um chefe, subordinado ao Presidente da Junta Comercial e, no caso da Gerência de Registros, ao Secretário-Geral.

Seção I

Da Gerência Administrativa

Art. 32. À Gerência Administrativa compete o planejamento, a implementação e a supervisão da política de gestão e das atividades de administração geral, relacionadas ao atendimento ao público, protocolo, arquivo, almoxarifado, patrimônio, transportes e serviços gerais da Junta Comercial, assim como o acompanhamento e avaliação de seus resultados.

Art. 33. A Gerência Administrativa está constituída das seguintes Divisões:

I - Divisão de Administração;

II - Divisão de Atendimento ao Público e Ouvidoria.

III - Divisão de Protocolo;

IV - Divisão de Arquivo;

V - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio;

VI - Divisão de Transportes;

VII - Divisão de Serviços Gerais.

Subseção I

Da Divisão de Administração

Art. 34. À Divisão de Administração compete:

I - Executar o planejamento das ações da Junta Comercial;

II - Elaborar o plano anual de contratações para atender as necessidades da Junta Comercial;

III - Sugerir as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços administrativos da Junta Comercial;

IV - Coordenar a abertura e auxiliar a instrução dos processos licitatórios e de contratação, assim como gerenciar a execução dos contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos celebrados pela Junta Comercial;

V - Programar e coordenar, mediante autorização do Presidente, a realização de concursos públicos ou de processos seletivos simplificados para contratação de pessoal;

VI - Desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização de práticas e sistemas administrativos, avaliação e reorganização institucional e normatização;

VII - Acompanhar diariamente as publicações de interesse da Junta Comercial no Diário Oficial do Estado e divulgar nas devidas unidades.

VIII - Desempenhar outras atividades correlatas.

Subseção II

Da Divisão de Atendimento ao Público e Ouvidoria

Art. 35. À Divisão de Atendimento ao Público e Ouvidoria compete a execução dos serviços de atendimento, prestação de informações sobre a tramitação de processos e orientação aos usuários dos serviços de registro no âmbito da Junta Comercial, presencialmente ou através dos diversos meios tecnológicos, assim como o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios dos usuários dos serviços da Junta Comercial.

Parágrafo único. Resguardado o sigilo das informações recebidas, as denúncias e reclamações serão encaminhadas à área competente para resposta ou adoção das providências reclamadas, sob a supervisão da Secretaria Geral ou Gerência Administrativa, conforme o caso.

Subseção III

Da Divisão de Protocolo

Art. 36. À Divisão de Protocolo compete receber todos os documentos protocolizados na Junta Comercial, registrando-os em livro próprio ou digitalizando-os em sistemas eletrônicos, quando for o caso, e encaminhá-los aos setores competentes.

Subseção IV

Da Divisão de Arquivo

Art. 37. À Divisão de Arquivo incumbe:

I - Realizar a guarda e conservação de todos os documentos de registro de empresas e atividades afins;

II - Controlar as saídas do arquivo, de processos e documentos;

III - Efetuar buscas, prestar informações e apresentar documentos arquivados, quando solicitados por partes interessadas;

IV - Conferir, relacionar e classificar os documentos conforme a sua natureza;

V - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

Subseção V

Da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 38. À Divisão de Almoxarifado e Patrimônio compete a administração do almoxarifado e a coordenação das atividades de recebimento, guarda e distribuição de materiais, assim como de organização, atualização, controle, inventário e baixa dos bens patrimoniais da Junta Comercial.

Subseção VI

Da Divisão de Transporte

Art. 39. À Divisão de Transportes compete a execução do serviço de transporte de servidores da Junta Comercial, no interesse dos serviços, cuidando da organização das atividades e registros dos veículos e do controle do consumo de combustível, primando pela boa manutenção corretiva e preventiva da frota, com atribuições de:

I -Planejar o uso e elaborar roteiros de viagens;

II -Monitorar as rotas dos veículos, zelando pelo seu uso exclusivo em serviço;

III-Manter os veículos em boas condições de conservação e funcionamento, demandando e acompanhando a execução dos serviços preventivos e corretivos necessários;

IV -Controlar a distribuição de abastecimento dos veículos;

V -Guardar o registro de motoristas habilitados ao uso de carros oficiais;

VI -Manter o controle dos motoristas responsáveis pelos veículos a cada utilização, inclusive para fins de identificação e responsabilização quando do cometimento de infrações de trânsito ou contra terceiros; e

VII -Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

Subseção VII
Da Divisão de Serviços Gerais

Art. 40.À Divisão de Serviços Gerais competecoordenar, dirigir e executar os serviços deportaria, recepção, telefonia, copa, conservação, limpeza, vigilância, manutençãoe reformas nas instalações da Junta Comercial e os demais atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

Seção II
Da Gerência de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Art. 41. À Gerência de Finanças, Orçamento e Contabilidade compete:

I -Planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo derealização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas quedisciplinam a matéria;

II -Orientar e zelar pela aplicação das normas de finanças, de orçamento ede contabilidade, cumprindo e fazendo cumprir na sua área as normas e procedimentos em vigor;

III -Acompanhar e monitorar a realização dos três estágios da despesa pública, quandoautorizado e em conformidade com a legislação e normas técnicas;

IV -Acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada alegislação vigente aplicável à matéria;

V - Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira eadministrativa dos cadastros vinculados à Junta Comercial, bem como disponibilizar informações aos órgãoscompetentes;

VI -Acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da Junta Comercial, a fim de subsidiar atomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aosobjetivos e metas estabelecidos;

VII -Observar a legislação, normas e procedimentos vigente, quanto a execuçãoorçamentária, financeira e contábil;

VIII -Assinar as conciliações bancárias, bem como balancetes e outros demonstrativos contábeis que serão encaminhados aos órgãos de controle interno e externo;

IX -Encaminhar aos órgãos de controle interno e externo todos os relatórios contábeis,balancetes e balanços anual da Junta Comercial;

X -Elaborar relatórios e demonstrativos da execução orçamentária e financeira;

XI-Elaborar a proposta orçamentária anual, relatório sobre aLei de Diretrizes Orçamentárias pertinentes à elaboração da proposta orçamentária, as informaçõesobre o Plano Plurianual, bem como, caso ocorra, suas revisões, obedecendo as orientações técnicas do órgão central de planejamento;

XII-Chefiar as atividades referentes à execução orçamentária e financeira da Junta Comercial;

XIII-Gerir a documentação relativa aos aspectos financeiros e contábeisda Junta Comercial;

XIV -Cumprir e fazer cumprir a legislação e normas, no âmbito das respectivasatribuições;

XV-Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

Seção III
Da Gerência de Tecnologia da Informação

Art. 42. À Gerência de Tecnologia da Informação compete:

I - Promover a gestão da tecnologia da informação e comunicação da Junta Comercial;

II - Formular as políticas e diretrizes da área de Tecnologia da Informação;

III - Executar e supervisionar das atividades de informática, tecnologia da informação e o desenvolvimento e aprimoramento de uso de sistemas;

IV - Acompanhar o suporte técnico necessário à operação dos sistemas informatizados de interesse da Junta Comercial;

V - Acompanhar o funcionamento da rede de computadores, rede lógica e instalações de informática da Junta Comercial;

VI - Administrar o cadastramento e gerenciamento das contas de acesso à rede local, permissões de grupos, correio eletrônico e propiciar o acesso à rede mundial de computadores; e

VII - Administrar e acompanhar a geração de relatórios estatísticos, gerenciais, de produtividade ou outros.

VIII - Prestar atendimento e o apoio técnico em assuntos relacionados à área de tecnologia da informação.

IX - Desempenhar outras atividades correlatas.

Seção IV
Da Gerência de Recursos Humanos

Art. 43. À Gerência de Recursos Humanos compete:

I -Propor e Implementar políticas e estratégias relativas à gestão de pessoas no âmbito da Junta Comercial, inclusive de ações motivacionais, de qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e prevenção à prática de assédio no ambiente laboral;

II-Organizar e manter sistema de registro e cadastro dos membros do colegiado de Vogais,dos servidores e estagiários da Junta Comercial, com suas informações funcionais;

III - Colaborar na organização do quadro de pessoal da Junta;

IV - Elaborar boletins de frequência dos servidores e estagiários, de conformidade com as normas em vigor, registrando os afastamentos, férias e licenças;

V - Organizar a escala de férias dos servidores e estagiários;

VI - Executar e supervisionar o processamento da folha de pagamento,entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;

VII-Proceder à orientação e aplicação da legislação de pessoal, referente a direitos, vantagens, responsabilidades, deveres e as ações disciplinares;

VIII-Elaborar e formalizar termos de cessão de servidor nos termos da legislação em vigor;

IX-Proporeformalizar contratos relativos a estagiários e menores aprendizes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação estadual;

X - Aplicar na forma da lei os procedimentos de avaliação de desempenho;

XI-Promover e coordenar programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento para opúblico interno e externo;

XII - Desempenhar outras atividades correlatas.

Seção V
Da Gerência de Registros

Art. 44. À Gerência de Registros, diretamente subordinada ao Secretário-Geral, compete:

I - Executar as atividades específicas do registro público de empresas mercantis e atividades afins, a execução dos procedimentos de arquivo dos atos e documentos sujeitos a arquivamento, inclusive os do art. 32 da Lei Federal nº 8.934, de 1994;

II - Coordenar as divisões que funcionam sob sua supervisão;

III - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas pelo Secretário Geral.

Art. 45. A Gerência de Registros está constituída das seguintes Divisões:

I - Divisão do Registro de Empresas;

II - Divisão de Cadastro e Informações;

III - Divisão de Livros Empresariais;

IV - Divisão de Agentes Auxiliares do Comércio;

V - Divisão da Integração e Desburocratização;

VI - Divisão do Facilita.

Subseção I
Da Divisão de Registro de Empresas

Art. 46. À Divisão de Registro de Empresas, composta por assessores técnicos, cabe executar as atividades relacionadas com o registro público das empresas mercantis, competindo-lhe;

I - Proceder à análise prévia dos documentos que serão encaminhados para julgamento;

II - Proceder ao recebimento e julgamento dos processos de arquivamento dos atos de empresas mercantis passíveis de decisão singular;

III - Proceder ao encaminhamento dos processos aprovados e diligenciados para as unidades competentes.

Subseção II
Da Divisão de Cadastro e Informações

Art. 47. À Divisão de Cadastro e Informações compete a inserção, manutenção, organização e alteração de dados dos prontuários do sistema de registro empresarial, em harmonia com as atribuições dos demais setores da Junta Comercial, bem como chancelas, arquivamentos, desarquivamentos e cumprimento de medidas judiciais e administrativas em geral.

Parágrafo único. Compete à Divisão de Cadastro e Informações expedir certidões específicas e de inteiro teor quando solicitadas por usuários e prestar informações sobre empresas ou pessoas físicas registradas na Junta Comercial, quando solicitadas por órgãos públicos, no exercício de suas atribuições.

Subseção III
Da Divisão de Livros Empresariais

Art. 48. À Divisão de Livros Empresariais compete:

I - Receber, registrar e preparar os livros empresariais sujeitos à autenticação na forma da lei;

II - Proceder à autenticação, observando a legislação e as informações constantes do banco de dados da Junta Comercial, e entregá-los devidamente autenticados às partes;

III - Exercer o controle e atualizar os sistemas de registros dos livros autenticados;

IV - Proceder às devidas anotações das comunicações de alteração do sistema de escrituração mercantil;

V - Desempenhar outras atividades correlatas.

Subseção IV
Da Divisão de Agentes Auxiliares de Comércio

Art. 49. À Divisão de Agentes Auxiliares de Comércio compete a matrícula, cancelamento, cadastro e autenticação dos instrumentos de escrituração dos Agentes Auxiliares do Comércio, nos termos do art. 32 do Decreto Federal nº 1.800, de 1996, que compreendem as atividades de:

I - Leiloeiros oficiais;

II - Tradutores públicos e intérpretes comerciais;

III - Administradores de armazéns-gerais; e

IV - Trapicheiros.

Parágrafo único. A competência da Divisão de Agentes Auxiliares do Comércio será exercida nos termos do disposto da legislação específica, nos atos do Departamento Nacional de Registro Empresarial e de resoluções do Plenário.

Subseção IV
Da Divisão de Integração e de Desburocratização

Art. 50. À Divisão de Integração e de Desburocratização compete:

I - Propor e implementar sistemas e serviços, visando modernizar a gestão da informação e facilitar a integração dos sistemas de informação, para uma governança eficiente da Junta Comercial; e

II - Monitorar e avaliar os projetos voltados à melhoria e funcionalidade dos sistemas informatizados da Junta Comercial.

III - Coordenar, orientar e fiscalizar todos os atos que envolvam o acompanhamento, a implantação, a execução e o aprimoramento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, instituída pela Lei 11.598, de 3 de dezembro de 2007, visando a integração de dados empresariais de registro, de licenciamento e fiscais municipais, estaduais e federais;

IV - Elaborar e acompanhar os relatórios de integração, relativos aos registros, licenças, alvarás, licenciamentos, no âmbito do Estado de Alagoas;

V - Participar de grupos, comissões, reuniões técnicas, debates, fóruns internas ou externas, relativas ao processo de integração com os diversos órgãos de registro e legalização de empresas;

VI - Orientar, acompanhar e dar suporte aos demais órgãos de registro, integrados ou que venham a integrar a REDESIM, no âmbito do Estado de Alagoas;

VII - Desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO XIII
DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 51. São órgãos de assessoramento da Junta Comercial:

I - Assessoria Especial;

II - Assessoria Técnica;

III - Assessoria de Comunicação.

Seção I
Da Assessoria Especial

Art. 52. À Assessoria Especial compete:

I - Prestar assessoramento especializado à Presidência, em processos de registro de empresas;

II - Opinar e emitir parecer técnico nos assuntos que lhe forem atribuídos;

III - Assessorar na elaboração de documentos, publicações, estudos e pesquisas de interesse da Junta Comercial;

V - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

Seção II
Da Assessoria Técnica

Art. 53. À Assessoria Técnica compete:

I - O preparo e o relato dos documentos a serem submetidos à deliberação da Presidência, das Turmas ou do Plenário, referentes ao registro público de empresas mercantis e atividades afins;

II - Desempenhar outras atividades correlatas ou determinadas pelo Presidente, Secretário Geral ou Gerência de Registros.

Seção III
Da Assessoria de Comunicação

Art. 54. À Assessoria de Comunicação compete promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Junta Comercial, com atribuições de:

I - Assessorar o Presidente, demais dirigentes e servidores no relacionamento da Junta Comercial com a imprensa e demais meios de comunicação;

II - Planejar e elaborar estratégias de comunicação voltadas para o público externo;

III - Produzir matérias, releases e documentos a serem publicados em meios de comunicação da Junta Comercial e de veículos de comunicação em geral;

IV - Propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, de eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais;

V - Acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Junta Comercial, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

VI - Manter atualizados o sítio eletrônico e as redes sociais da Junta Comercial, no âmbito de atividades de comunicação social;

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências e exercer outras atribuições correlatas.

TÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DA JUNTA COMERCIAL

Art. 55. A Junta Comercial funciona, sem interrupção, em todos os dias úteis, nos horários estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. O Presidente da Junta Comercial, tendo em vista a conveniência e necessidade dos serviços, poderá determinar horários especiais de trabalho.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS JULGADORES

Seção I
Do Plenário

Art. 56. O Plenário reunir-se-á uma vez por mês, em sessão ordinária, de conformidade com o calendário anual de reuniões, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos Vogais, sempre por motivo justificado.

Parágrafo único. A pauta da sessão do Plenário deve ser divulgada no sítio eletrônico da Junta Comercial e comunicada aos Vogais, preferencialmente por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 57. As sessões do Plenário serão públicas, preferencialmente presenciais, e realizar-se-ão no horário de expediente, sendo obrigatoriamente secretas quando houver assunto disciplinar ou de perda de cargo de Vogal.

§ 1º Excepcionalmente, as sessões do Plenário poderão ser realizadas de forma híbrida ou virtual, a depender da necessidade, devendo ser formalmente comunicada aos Vogais com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º O Plenário pode autorizar a participação de terceiros na sessão secreta.

Art. 58. Nas sessões do Plenário será observada a seguinte ordem:

I - Verificação do quórum;

II - Abertura da sessão;

III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

IV - Expediente e apresentação de projetos de resoluções e requerimentos;

V - Ordem do dia;

VI - Franqueamento da palavra.

Art. 59. O quórum de funcionamento e de deliberação é constituído de metade mais 01 (um) dos Vogais integrantes do Plenário e será verificado no livro de presença às sessões.

Art. 60. Verificada a presença da maioria, o Presidente declarará aberta a sessão.

Parágrafo único. A sessão do Plenário a que eventualmente não comparecerem o Presidente, e seu substituto, será presidida pelo Vogal titular mais idoso.

Art. 61. As sessões serão registradas em atas que, submetidas à aprovação, deverão conter assinatura dos presentes e serem encerradas pelo Secretário-Geral.

Parágrafo único. A ata conterá obrigatoriamente relação nominal dos Vogais presentes, as justificativas apresentadas pelas faltas e todos os assuntos tratados.

Art. 62. O tratamento nas sessões do Plenário será protocolar em linguagem própria, competindo ao Presidente fazer cumprir o protocolo.

Art. 63. Cada Vogal tem direito a 01 (um) voto nas deliberações do Plenário, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 64. As deliberações do Colégio de Vogal são tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 65. No julgamento do processo em pauta, observam-se as seguintes normas:

I - Deve ser obedecida a ordem cronológica do protocolo dos processos, salvo preferência concedida pelo Plenário a pedido do Vogal relator, da parte ou seu advogado;

II - É concedida inicialmente a palavra ao Vogal relator para a leitura do relatório;

III - Lido o relatório, é franqueada a palavra às partes ou seus advogados, por 10 (dez) minutos;

IV - Em seguida, será concedida a palavra ao representante da Procuradoria;

V - São permitidos apartes, quando concedidos pelo orador, não se admitindo, porém, debates paralelos;

VI - Logo após, inicia-se a votação pelo voto do Vogal Relator, seguindo-se o voto dos demais Vogais de na sequência da numeração das Turmas;

VII - O Presidente, mediante solicitação justificada de qualquer Vogal, pode autorizá-lo a votar logo após o voto do Relator;

VIII - Participam do julgamento apenas os Vogais que tenham assistido à leitura do relatório de votos;

IX - Os Vogais podem reformular os seus votos até a proclamação da decisão;

X - Os Vogais somente podem abster-se de votar nos processos em que se julguem impedidos;

XI - Uma vez iniciado, o julgamento não se interrompe, ainda que esgotada a hora regimental do término da sessão, salvo pedido de vista ou diligência;

XII - O processo retirado de pauta tem prioridade para julgamento na sessão subsequente;

§ 1º É admitido o pedido de vista por qualquer Vogal, logo após a leitura do voto do relator.

§ 2º O Plenário, a seu juízo, pode converter o julgamento em diligência;

§ 3º O Procurador, ou as partes e seus advogados, podem arguir o impedimento do Vogal, mediante requerimento justificado ao Presidente da Junta Comercial;

§ 4º A arguição do impedimento do Vogal somente pode ocorrer se ele não se declarar impedido até o momento em que for proferir o seu voto.

Art. 66. O Plenário reunir-se-á em sessão solene para:

I - Posse coletiva de Vogais;

II - A recepção de autoridades e personalidades em visita;

III - A celebração de acontecimento de especial relevância.

Seção II Das Turmas

Art. 67. As Turmas de Vogais reunir-se-ão 01 (uma) vez por semana, em sessões ordinárias, nos dias e horários fixados por resolução do Plenário e, extraordinariamente, quando convocadas por seu Presidente ou pela maioria dos seus componentes.

Parágrafo único. Cada Turma contará com o apoio administrativo de um Secretário designado pelo Presidente da Junta Comercial, que pela participação no colegiado fará jus aos mesmos direitos conferidos aos Membros das Turmas.

Art. 68. Cabe aos Presidentes das Turmas:

I - Distribuir, no regime de decisão colegiada, os processos aos Vogais participantes da sessão;

II - Dirigir a Turma, adotando providências que assegurem a regularidade e a eficiência dos trabalhos;

III - Denunciar ao Presidente da Junta Comercial, para o efeito de apuração de responsabilidade, a ocorrência ou indício de irregularidades em processo da competência da Turma, ou nos serviços a ela inerentes.

Art. 69. As sessões das Turmas serão realizadas, em regra, de forma virtual e assíncrona.

§ 1º O Relator e os demais Vogais deverão inserir seus votos no ambiente virtual a partir da liberação da pauta até o horário fixado para o encerramento da sessão de julgamento.

§ 2º Os votos serão computados em tempo real à medida em que forem proferidos durante a sessão.

§ 3º Caso não seja alcançado o quórum de votação até o encerramento da sessão, serão convocados os suplentes dos Vogais ausentes e colhidos os seus votos.

§ 4º O Vogal que não participar da sessão terá sua ausência registrada na ata do julgamento.

§ 5º Os processos que sejam objeto de exigência deverão retornar para julgamento da Turma originária, salvo se houver sessão de outra Turma com data mais próxima, hipótese em que haverá a redistribuição do feito e a desvinculação da análise do antigo Relator.

§ 6º Nos processos correlatos ou apensos por conexão, haverá um só Relator que proferirá única decisão a fim de evitar-se decisões conflitantes ou contraditórias.

Art. 70. Não serão julgados em sessão virtual os processos com pedido de destaque do Advogado da Junta Comercial ou da Turma, pelo Procurador, pelas partes ou seus advogados, apresentado até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da pauta.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o julgamento colegiado será realizado em sessão presencial, híbrida ou telepresencial, a critério do Presidente da Turma, sempre de forma síncrona, sendo franqueado o uso da palavra às partes ou seus advogados, quando for o caso.

Art. 71. As deliberações das Turmas são tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 1º Cada Vogal terá direito a 01 (um) voto nas deliberações colegiadas, cabendo

ao Presidente da Turma o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 2º O Vogal deverá abster-se de votar nos processos em que for reconhecido o impedimento ou lhes for declarada a suspeição, sendo substituídos por seus respectivos suplentes.

§ 3º Fica o Vogal impedido de votar em processos:

I - Do qual seja parte;

II - De sociedade da qual seja ou tenha sido sócio;

III - Em que tenha postulado, ou assistido à parte;

IV - Em que tenha oficiado como perito;

V - Em que parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o segundo grau, tenha postulado ou assistido à parte;

VI - Quando cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, da parte, dos administradores ou dos respectivos sócios, cooperados ou acionistas, em linha reta, ou na colateral, até o terceiro grau, inclusive;

VII - Em que figure como parte interessada cliente seu ou de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, inclusive.

§ 4º A suspeição poderá ser fundamentada em:

I - Particular interesse na decisão do processo;

II - Amizade íntima ou inimizade capital com a parte interessada;

III - Por motivo de foro íntimo, sem a necessidade de declarar as suas razões.

§ 5º Os exames e julgamentos dos Vogais seguirão as determinações da legislação federal e respectivas instruções normativas em vigor.

Art. 72. Os pedidos de arquivamento sujeitos ao regime de decisão colegiada serão decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do seu recebimento, sob pena de os atos serem automaticamente arquivados por meio de provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela Procuradoria.

Seção III Do Julgamento Singular

Art. 73. Os atos próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins que não forem objeto de decisão colegiada estão sujeitos ao regime de julgamento singular proferido pelo Presidente, por Vogais ou por servidores públicos com comprovado conhecimento em Direito Empresarial e nos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

§ 1º Os Vogais e os servidores públicos habilitados a proferir decisões singulares serão designados pelo Presidente da Junta Comercial e fazem jus aos mesmos direitos conferidos aos Membros das Turmas de Vogais.

§ 2º O arquivamento dos atos constitutivos e de alterações submetidos a julgamento singular terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de:

I - Aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização, quando o ato exigir; e

II - Utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

§ 3º O arquivamento dos atos de extinção submetidos a julgamento singular terá o registro deferido automaticamente no caso de utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

§ 4º Nas hipóteses de que trata o § 2º e o § 3º, a análise do cumprimento das formalidades legais será feita posteriormente, no prazo de dois dias úteis, contado da data do deferimento automático do registro.

§ 5º Após a análise de que trata o § 4º, na hipótese de identificação da existência de vício:

I - Insanável, o arquivamento será cancelado; ou

II - Sanável, será observado o procedimento estabelecido em ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Art. 74. No julgamento, pelo Julgador Singular, observam-se as seguintes normas:

I - Os processos são distribuídos para julgamento com observância da ordem de protocolo;

II - O julgador pode formular exigência ou baixar o processo em diligência;

III - Os pedidos de registro ou arquivamento são apreciados e decididos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela Procuradoria.

Art. 75. Os pedidos de arquivamento sujeitos ao regime de decisão singular serão decididos no prazo de dois dias úteis, contado da data do seu recebimento, sob pena de os atos serem automaticamente arquivados por meio de provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela Procuradoria.

Art. 76. Das decisões definitivas singulares cabe recurso ao Plenário da Junta Comercial.

TÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 77. As atividades remuneradas ou serviços prestados pela Junta Comercial obedecerão à tabela de preços aprovada pelo Plenário.

Art. 78. Por ato do Presidente da Junta Comercial, poderão ser criadas comissões especiais, temporárias ou permanentes, integradas por seus servidores, para, observadas as disposições legais, desempenho de atividades atinentes à execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, cujas reuniões observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das Turmas de Vogais.

Art. 79. As dúvidas de interpretação surgidas na aplicação deste Regimento serão resolvidas pelo Plenário da Junta Comercial, ouvida a Procuradoria.

Art. 80. Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação Federal e Estadual pertinente e, ainda, pelo Plenário através de resoluções.

Art. 81. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 27 de março de 2025.

Protocolo 956850

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 04/2025

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104.000000693/2025 Objeto: Contratação de serviço de hotelaria para a UNEAL em Arapiraca-AL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br. Maceió, 01 de abril de 2025.

Protocolo 957132

Universidade Estadual de Ciências **da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.003/2025

Processo: 41010.3901/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia clínica e manutenção de equipamentos médico- hospitalares para todo o complexo UNCISAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 17 de abril de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107

Maceió, 01 de abril de 2025.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 957035

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para: Aquisição de Plataforma Elevatória de Trabalho em Altura tipo Tesoura (proc. 41010.0000011039/2023). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 98833-8809 de 08:00h às 14:00h.. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 956976

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 93/2025 do Proc.: E:41010.0000025011/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/ UNCISAL.

Protocolo 957051

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 04/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 1 de abril de 2025, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000004511/2025; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico 2025 do Curso de especialização em Sistemas e Serviços Públicos de Saúde. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br . Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa /Presidente do CONSU

Protocolo 957071

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 05/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 1 de abril de 2025, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000004505/2025 ,RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico 2025 do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br . Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 957079

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 06/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 1 de abril de 2025, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000006288/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br .Dê-se ciência.

E cumpra-se.Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa /Presidente do CONSU

Protocolo 957080

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 07/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 1 de abril de 2025, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000006289/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Do Trabalho. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br .Dê-se ciência.

E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 957085

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
2 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2536

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

***DECRETO N° 101.753, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA, CPF n° 056.669.774-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Estadual n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 101.831, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000016435/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 25 de abril de 2024, o servidor ILTEMBERG TAYRONES SANTOS BARBOSA, CPF n° 083.533.834-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 27743-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.832, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31120976 e no Despacho PGE COOPA 31270864, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31286035, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000001867/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VALQUIRIA DE LIMA SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n° 677.185.824-34, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe “B”, Nível III, matrícula n° 2776-6, integrante da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual n° 8.623, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.833, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30880140 e no Despacho PGE COOPA 31053276, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31219079, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00000410/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VALDEREZ OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 505.041.184-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “E”, Nível III, matrícula n° 39919-1, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.834, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30935195 e no Despacho PGE COOPA 31052955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31198927, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000000015/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADJA MARIA GOMES REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.677.714-15, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 28-0, Parte Suplementar, integrante do Grupo de Cargos da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.835, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29948915 e no Despacho PGE COOPA 30107836, aprovado pelo Despacho PGE 30196320, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000055874/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel PM FÁBIO OLIVEIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.232.384-91, matrícula nº 12073-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 957297

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 237/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA SANTOS SANT ANA, portadora do CPF nº 678.476.924-49, matrícula nº 864209, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PUBLICO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 957135

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 238/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF nº 144.843.154-91, matrícula nº 34084, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 957136

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 239/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 149.347.694-71, matrícula nº 214, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 957137

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 240/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS NUNES AMORIM, portador do CPF nº 129.147.394-78, matrícula nº 215, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 957138

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 241/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA DE JESUS MOREIRA, portadora do CPF nº 050.374.234-14, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 957139

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 242/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº 113.373.294-10, matrícula nº 140, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 957140

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 243/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA LUIZA MENEZES FERNANDES PEREIRA, portadora do CPF nº 786.169.724-04, matrícula nº 184, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO NUCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 957141

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 244/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000001001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF nº 051.745.964-77, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 957142

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado da
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 66/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO, portador do CPF nº 076.303.754-09, matrícula nº 39, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
01 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957151

PORTARIA /SECDEF Nº. 67/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº02/2018 - GS, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO MOURA LOPES, portador do CPF nº 048.730.164-10, matrícula nº 228, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
01 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957152

PORTARIA /SECDEF Nº. 68/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES, portador do CPF nº 056.742.344-18, matrícula nº 44, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotado na unidade GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
01 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957153

PORTARIA /SECDEF Nº. 65/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.934.184-47, matrícula nº 237, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
01 de abril de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957154

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 25/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000177/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 066.194.274-05

RG:000006619427405 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Produzir material audiovisual sobre o Programa Oxetech Work e o Polo Tecnológico Agroalimentar, localizado no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.573.1024.3750 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957242

PORTARIA /SECTI Nº. 26/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000177/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:00000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a ASCOM para a produção de material audiovisual sobre o Programa Oxetech Work e o Polo Tecnológico Agroalimentar, localizado no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.573.1024.3750 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957243

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 083/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 10/04/2025 até 13/04/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957081

PORTARIA /SECOM Nº. 084/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000445/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 10/04/2025 até 13/04/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957082

PORTARIA /SECOM Nº. 082/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000457/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA ALVES LEITE, portadora do CPF nº 505.185.344-72, matrícula nº 138, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957084

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 20/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000669/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BEATRIZ FRANCA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DIVERSIDADE CULTURAL - nível AST-2

CPF: 104.847.984-64

RG:000000670286321 SSP SP

Matrícula: 230

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 07/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento das atividades das oficinas de barro realizadas na Aldeia do Povo Karapotó Plaki-ô, que ocorrerá entre os dias 07 e 09 de abril, no município de São Sebastião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957044

PORTARIA /SECULT Nº. 21/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000668/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA

Cargo: GERENTE DE APOIO A DIVERSIDADE CULTURAL - nível GER

CPF: 347.457.344-68

RG:00000000520716 SSP AL

Matrícula: 176

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento das atividades das oficinas de barro realizadas na Aldeia Karapotó Plaki-ô, que ocorrerá entre os dias 07 e 09 de abril, no município de São Sebastião /Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - E:02600.0000000668/2025 - 13.392. 1020. 5116 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957047

PORTARIA /SECULT Nº. 22/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000663/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 054.795.044-60

RG:000000002081054 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió, Pilar, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro e Atalaia, Maceió.

OBJETIVO: visitas técnicas às bibliotecas e aos museus das cidades de Pilar, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro e Atalaia e subsequentemente o Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da região na cidade de Pilar nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

Protocolo 957055

PORTARIA /SECULT Nº. 23/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000664/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA

Cargo: GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - nível GER

CPF: 046.212.694-37

RG:000099001324500 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 21/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/ Pilar, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro /Atalaia/ Maceió

OBJETIVO: Visitas técnicas às bibliotecas e aos museus da região metropolitana de Alagoas e realização do I Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

Protocolo 957059

PORTARIA /SECULT Nº. 24/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000673/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA
Cargo: GERENTE DE APOIO A DIVERSIDADE CULTURAL - nível GER
CPF: 347.457.344-68
RG:00000000520716 SSP AL
Matrícula: 176
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 04/04/2025 até 05/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no lançamento do Projeto Angola Janga, no município de União dos Palmares entre os dias 04 a 05 de abril de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957098

PORTARIA /SECULT Nº. 25/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000672/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEROLINA HENRIQUES LYRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PATRIMONIO E DIVERSIDADE CULTURAL - nível SUP-2
CPF: 411.832.234-04
RG:00000000469098 SSP AL
Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 04/04/2025 até 05/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no lançamento do Projeto Angola Janga, no município de União dos Palmares entre os dias 04 a 05 de abril de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957108

PORTARIA /SECULT Nº. 26/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000676/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE WYLLYSON DOS SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - nível SUP-2
CPF: 116.900.184-02
RG:000000034028226 SSP AL
Matrícula: 193
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 06/04/2025 até 07/04/2025
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió
OBJETIVO: fim de participação do lançamento do polo do projeto Juventude Conectada, a ser realizada no dia 06 de abril de 2025, nas dependências do colégio Gerson Jatobá, em Palmeira dos Índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS

Protocolo 957200

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.062/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000008340/2025
Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	MARIA HELOISE SILVA DOS SANTOS	095.579.804-35	ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956839

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.100/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013552/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - nível GERE
CPF: 020.070.757-41
RG:000000441925766 SSP BA
Matrícula: 25031
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64
PERÍODO: 08/04/2025 até 12/04/2025
DESTINO: MACEIÓ-ARACAJÚ-MACEIÓ
OBJETIVO: Participar do X Treinamento Nacional dos Convênios do Censo Escolar: Inclusão da Proposta e Plano de Trabalho no Transferegov, em Aracaju Sergipe, cujo objetivo desta capacitação é a inclusão da proposta e plano de trabalho, no Sistema Transferegov, com vistas a dar início ao processo de formalização dos convênios do Censo Escolar Biênio 2025/2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956795

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.099/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011817/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível5
CPF: 009.262.794-32
RG: 000000001736072 SSP AL
Matrícula: 9864014
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 241,50
PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025
DESTINO: MACEIÓ/PASSO DO CAMARAGIBE/MACEIÓ; MACEIÓ/ CORURIPE/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIÓ
OBJETIVO: Acompanhamento do Procurador de Estado na Regularização de Imóveis nos municípios acima descritos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956796

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.101/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012963/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AUREA CAMILA DE LIMA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - nível GERE

CPF: 066.070.674-17

RG:000000035652217 SESP AL

Matrícula: 32865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió/Jacuípe/Jundiá/Maceió

OBJETIVO: Ação de Educação Alimentar e Nutricional com os estudantes: Caminho da Merenda e Lanche do Bem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956797

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.103/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010812/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 814.579.874-49

RG:000000001126397 SSP AL

Matrícula: 81283

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ/PIRANHAS

OBJETIVO: Participar de momentos formativos, eventos e reunião de Alinhamento com a SECRE- SEDECOM, realizada no CENFOR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956798

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.098/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014198/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - nível GERE

CPF: 032.937.474-50

RG:000000001264128 SSP AL

Matrícula: 32791

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar, a trabalho, das Oficinas de Capacitação na Metodologia Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil, que ocorrerá no período de 07 a 11 de abril de 2025, em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956799

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.094/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 14/01/2025 até 21/01/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar

OBJETIVO: Reunião de Alinhamento á gestão na SEDUC em Maceió - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956800

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.091/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 776.335.474-72

RG: 000000033125740 SSP SE

Matrícula: 9865066

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 06/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participação de Reuniões semanais, solicitadas pelos diversos setores da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956801

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.092/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 065.255.844-50

RG: 000000002088779 SSP AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 14/01/2025 até 21/01/2025

DESTINO: PÃO DE AÇUCAR / MACEIÓ / PÃO DE AÇUCAR

OBJETIVO: Reunião de alinhamento e formação na SEDUC durante o mês de janeiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956802

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.093/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009437/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR - nível Nível3
CPF: 036.698.185-45
RG: 000000023282800 SSP SE
Matrícula: 28627
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 14/01/2025 até 21/01/2025
DESTINO: MACEIÓ
OBJETIVO: Reunião semanal de alinhamento em Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 956803

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.102/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014205/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 034.484.704-73
RG: 000000005399420 SSP PE
Matrícula: 22179
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 483,00
PERÍODO: 04/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo
OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional para a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 956804

PORTARIA /SEDUC Nº. 4831/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI, portadora do CPF n.º 029.837.794-24, matrícula nº 17801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2025 até 22/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956877

PORTARIA /SEDUC Nº. 4834/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000013996/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YLDE VANIA COSTA PEREIRA LIMA, portadora do CPF n.º 309.651.014-87, matrícula nº 824657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/10/2025 até 05/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956878

PORTARIA /SEDUC Nº. 4832/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI, portadora do CPF n.º 029.837.794-24, matrícula nº 17801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/05/2025 até 08/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956879

PORTARIA /SEDUC Nº. 4833/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000013996/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YLDE VANIA COSTA PEREIRA LIMA, portadora do CPF n.º 309.651.014-87, matrícula nº 824657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956880

PORTARIA /SEDUC Nº. 4840/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LINDINALVA GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º 332.492.104-04, matrícula nº 83587, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956912

PORTARIA /SEDUC Nº. 4839/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PRICILA BARBARA LOPES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 048.774.604-03, matrícula nº 23825, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956913

PORTARIA /SEDUC Nº. 4836/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047104/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIENE LEITE SANTOS DE BARROS, portadora do CPF n.º 434.512.254-68, matrícula nº 12855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 956914

PORTARIA /SEDUC Nº. 4838/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA MARIA DA CRUZ, portadora do CPF n.º 676.973.644-68, matrícula n.º 14221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956915

PORTARIA /SEDUC Nº. 4837/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007266/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 210.238.674-00, matrícula n.º 86876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956916

PORTARIA /SEDUC Nº. 4835/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014008/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA DANTAS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 894.121.094-15, matrícula n.º 80587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956917

PORTARIA /SEDUC Nº. 4849/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARYANA MORAES GERMANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 052.490.654-81, matrícula n.º 9866990, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957210

PORTARIA /SEDUC Nº. 4850/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 445.776.484-15, matrícula n.º 81885, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957211

PORTARIA /SEDUC Nº. 4847/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ESDRAS FRANCISCO SILVA, portador do CPF n.º 023.819.884-75, matrícula n.º 824975, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957212

PORTARIA /SEDUC Nº. 4846/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILVAN MOURA GUEDES, portador do CPF n.º 241.142.514-72, matrícula n.º 824893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957213

PORTARIA /SEDUC Nº. 4845/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 723.985.314-49, matrícula n.º 80901, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957214

PORTARIA /SEDUC Nº. 4844/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IZAIAS RUFINO DE SOUZA, portador do CPF n.º 029.437.334-90, matrícula n.º 826147, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957215

PORTARIA /SEDUC Nº. 4843/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON DE LIMA COSTA, portador do CPF n.º 648.039.884-04, matrícula n.º 1863478, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957216

PORTARIA /SEDUC Nº. 4842/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSINEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.068.104-15, matrícula n.º 826807, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957218

PORTARIA /SEDUC Nº. 4841/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.000007266/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA OMENA DE LUCENA, portadora do CPF n.º 361.585.694-53, matrícula n.º 826540, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957219

PORTARIA /SEDUC Nº. 4848/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE SANTOS GALVAO, portadora do CPF n.º 018.934.124-66, matrícula n.º 823891, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957221

PORTARIA /SEDUC Nº. 4851/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANTONIA BELARMINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 410.672.154-68, matrícula n.º 81850, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957236

PORTARIA /SEDUC Nº. 4852/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012130/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 046.907.204-01, matrícula n.º 13118, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957237

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 200/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000509/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALDIA LUIZA GOMES SAMPAIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 099.263.934-46

RG:000000034680179 SSP AL

Matrícula: 987

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Maceió-AL-Campestre/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Produção de fotos, vídeos e release sobre a assinatura de Convênio com a Prefeitura de Campestre, para a construção de um Cemitério..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957025

PORTARIA /SEINFRA Nº. 201/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:0020000011227500 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Maceió/AL-Campestre/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Produção de fotos, vídeos e release sobre a assinatura de Convênio com a Prefeitura de Campestre, para a construção de um Cemitério..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957026

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 2758/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10814/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957149

PORTARIA / SESAU Nº. 2753/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11378/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 677.195.204-59

RG: 000000000909062 SSP AL

Matrícula: 864479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 01/04/2025 até 01/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros, que participarão da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957150

PORTARIA / SESAU Nº. 2759/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10816/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957177

PORTARIA / SESAU Nº. 2761/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 177.570.024-00

RG: 000000000247966 SSP AL

Matrícula: 3116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/FLEXEIRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957220

PORTARIA / SESAU Nº. 2762/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8255/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 177.570.024-00

RG: 000000000247966 SSP AL

Matrícula: 3116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957223

PORTARIA / SESAU Nº. 2763/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8262/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 177.570.024-00

RG: 000000000247966 SSP AL

Matrícula: 3116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957226

PORTARIA / SESAU Nº. 2764/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 10628/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA CAF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957229

PORTARIA/SESAU Nº 2754/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11382/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALISSON CARDOSO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 331.999.904-44
RG: 98001113420 SSP/AL
Matrícula: 331999904
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 01/04/2025 até 01/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/S.M.MILAGRES/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 957155

PORTARIA/SESAU Nº 2755/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 10279/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 01/04/2025 até 02/04/2025
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: Participar da 253ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, que ocorrerá, no Auditório térreo da Casa da Indústria Napoleão Barbosa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 957156

PORTARIA/SESAU Nº 2756/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11041/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO de: 24/03/2025 até 28/03/2025
DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: Despachar as demandas deste conselho agora como Presidente em Exercício. Para organizar as demandas da mesa diretora, secretaria executiva e a 253ª Reunião Ordinária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 957157

PORTARIA/SESAU Nº 2757/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11372/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ARIVANE DE ARAUJO SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 662.070.884-68
RG: 290460 SSP/AL
Matrícula: 662070884
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 01/04/2025 até 01/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/S.M.MILAGRES/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 957158

PORTARIA/SESAU Nº 2760/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12158/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO de: 31/03/2025 até 04/04/2025
DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: Despachou as demandas deste conselho agora como Presidente em exercício.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 957198

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº075/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais
CPF: 055.580.284-16
RG: 1553/07
Matrícula: 514055
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 01/04/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Realizar inspeção do fornecimento de água na Comunidade Macuca, no município de Japaratinga/AL, por ordem da PGE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 957041

PORTARIA CEPDEC Nº 076/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA

Cargo: Chefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos

CPF: 603.802.174-49

RG: 729269

Matrícula: 9430-7

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 01/04/2025

DESTINO: Japaratinga - AL

OBJETIVO: Realizar inspeção do fornecimento de água na Comunidade Macuca, no município de Japaratinga/AL, por ordem da PGE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 957043

Portaria/SSP Nº 0525/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, fundamentado na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000001194/2025, bem como o disposto na Portaria/SSP Nº 0427/2025, de 13 de março de 2025, que designou servidores para compor os conselhos estaduais no âmbito desta Secretaria de Estado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública de Alagoas, como Autoridade Central Estadual da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, no âmbito do estado de Alagoas, em substituição à Delegada de Polícia Civil Rosimeire Vieira Silva dos Santos.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, Delegado de Polícia Civil, como autoridade responsável pelas investigações de casos de desaparecimento no âmbito deste ente federativo.

Art. 3º Estabelecer que, na eventual impossibilidade de atuação do servidor Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, as atribuições descritas no Art. 1º serão desenvolvidas, interinamente, pelo servidor Ronilson Alves de Medeiros.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 153/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:37001.0000000259/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 91/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que Não realização da viagem para o servidor THYERES DE MEDEIROS LIMA ROLIM, portador do CPF n.º050.231.484-24, matrícula n.º 550, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957165

PORTARIA /SEGOV Nº. 149/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ALEXSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 048.046.694-77

RG:000000031011381 SEDS AL

Matrícula: 138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Cajueiro/AL

OBJETIVO: Para certificação do SENAI da cozinha do município que irá promover as capacitações de Padarias Artesanais do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956843

PORTARIA /SEGOV Nº. 151/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000332/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 116.079.744-79

RG:000000038261898 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Acompanhar e realizar a cobertura digital de entrega do programa Alagoas Sem Fome. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956844

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 01/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957206

PORTARIA /SEGOV Nº. 150/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000331/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025
DESTINO: Porto Real do Colégio/AL
OBJETIVO: Para realização produção de conteúdo midiático da entrega de alimentos do Programa Alagoas sem Fome no município de Porto Real do Colégio/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 956845

PORTARIA /SEGOV Nº. 155/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000046/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA PONTES PINTO, portadora do CPF n.º 077.644.004-75, matrícula nº 187, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 26/12/2025 até 04/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 957190

PORTARIA /SEGOV Nº. 157/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.00000001152/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora REBECCA KAROLYNE MARCOLINO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 111.988.544-21, matrícula nº 385, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 957191

PORTARIA /SEGOV Nº. 156/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000879/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA DE ARAUJO CINTRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 089.105.484-79, matrícula nº 25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 957192

PORTARIA /SEGOV Nº. 154/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000166/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALGLENIA MENDONCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 118.010.164-29, matrícula nº 225, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMONIO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 957193

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000022034/2024,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ADEILTON SENA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 540.167.624-72, matrícula n.º 301575, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30464922/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 30720934/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 30830786 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 10 ANOS, 10 MESES E 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR emitida em 10/10/2024, PIS/PASEP nº 1.251.346.424.0 , para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 10 anos, 10 meses e 01 dias, no período de 31/01/1986 a 30/11/1996, prestados a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, na função de SOLDADO QP PM.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 956881

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000007104/2025 e E:01500.0000007104/2025,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor FLAVIO JOSE VASCONCELOS LEITE, inscrito no CPF n.º 954.768.144-34, matrícula n.º 600345, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30589505/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30589505/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 06 ANOS, 08 MESES E 05 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 25/10/2005, NIT nº 1802319914-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 00 anos, 05 meses e 08 dias, no período de 07/12/1995 a 14/05/1996, prestados a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na função de AGENTE POSTAL.
b) 06 anos, 02 meses e 27 dias, no período de 21/12/1998 a 17/03/2005, prestados a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na função de TÉCNICO EM ATENDENTE DE VENDAS.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 956882

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 01500.00022220/2011 e E:01500.0000057187/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula n.º 600319, portadora do CPF n.º 002.453.158-88, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com base no teor do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 29582329/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 30411844/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 28 ANOS, 10 MESES E 02 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 10 meses e 20 dias, no período de 13/01/1976 a 02/12/1977, prestados ao ENGENHARIA DE ELETRICIDADE EDEL S/A AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

b) 01 anos, 00 meses e 06 dias, no período de 09/12/1977 a 14/12/1978, prestados ao A. FERREIRA & FILHOS LTDA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

c) 02 anos, 07 meses e 10 dias, no período de 18/12/1978 a 27/07/1981, prestados ao LEON ISRAEL AGRÍCOLA E EXPORTADORA LTDA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

d) 23 anos, 03 meses e 26 dias, no período de 03/08/1981 a 29/11/2004, prestados ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956883

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047523/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.941.114-91, matrícula n.º 9864862, classe B, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956886

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050422/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MACIEL RODRIGUES DE MOURA, portador do CPF n.º 027.906.984-73, matrícula n.º 18985, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956887

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.247/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042935/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDICE BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 045.245.414-03, matrícula n.º 983, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956888

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA RANILZE DA SILVA, portadora do CPF n.º 084.792.094-10, matrícula n.º 28524, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956889

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000024046/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JADSON RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF n.º 058.410.965-24, matrícula n.º 813, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 30713352/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30752324/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 07 MESES E 20 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR emitida em 23/08/2024, PIS/PASEP n.º 16065816974, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 07 meses e 20 dias, no período de 05/02/2020 a 25/09/2023, prestados a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de SOLDADO QP PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956890

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.064/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000004851/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 6.044/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A(O) CLASSE G para o servidor FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO, portador do CPF n.º 049.822.104-03, matrícula n.º 675, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956891

PORTARIA/SEPLAG N° 7.117/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004851/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO, portador do CPF n.º 049.822.104-03, matrícula n.º 675, classe A, nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956892

PORTARIA/SEPLAG N° 7.489/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:02100.0000002023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.366.994-53, matrícula n.º 66043, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956896

PORTARIA/SEPLAG N° 7.492/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005409/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA, portadora do CPF n.º 505.116.374-20, matrícula n.º 58412, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956897

PORTARIA/SEPLAG N° 7.490/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000025657/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVAL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 339.671.484-91, matrícula n.º 61763, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956898

PORTARIA/SEPLAG N° 7.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008954/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO MOURA ARAUJO, portador do CPF n.º 085.449.604-13, matrícula n.º 19040, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956899

PORTARIA/SEPLAG N° 7.248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABRICIO SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 117.405.414-05, matrícula n.º 19990, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956900

PORTARIA/SEPLAG N° 7.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020144/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA CRISTIANA DE MELO BATISTA, portadora do CPF n.º 841.796.864-49, matrícula n.º 23823, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956901

PORTARIA/SEPLAG N° 7.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) 304.356.094-91, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003545/2019,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA, portador do CPF n.º 304.356.094-91, matrícula n.º 12000, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 15/03/2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956903

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003545/2019, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA, portador do CPF n.º 304.356.094-91, matrícula n.º 12000, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 15/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956904

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003545/2019, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA, portador do CPF n.º 304.356.094-91, matrícula n.º 12000, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 15/03/2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956905

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003545/2019, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio ao servidor KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA, portador do CPF n.º 304.356.094-91, matrícula n.º 12000, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 15/03/2005.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956906

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006072/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor GILBERTO BARBOZA DE LIMA, portador do CPF n.º 027.202.177-60, matrícula n.º 82154, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 31/05/2018.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956918

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006072/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio ao servidor GILBERTO BARBOZA DE LIMA, portador do CPF n.º 027.202.177-60, matrícula n.º 82154, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 31/05/2013.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956919

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006072/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor GILBERTO BARBOZA DE LIMA, portador do CPF n.º 027.202.177-60, matrícula n.º 82154, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956920

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.481/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036053/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 644.983.284-34, matrícula n.º 9863766, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956927

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.237/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 4.597/1984, alterada pela Lei n.º 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009806/2024, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora GIRLEIDE DE AMORIM JESUS, CPF n.º 046.691.984-08, matrículas n.º 626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBGER 29735245/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n.º 29737307/2025 e DESPACHO PGE/GAB N.º 29876657, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 26/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957067

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.00000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, portador do CPF n.º 346.605.344-72, matrícula 824907, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2025

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957092

PORTARIA/SEPLAG Nº 7317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000005555/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDREY SA BARRETO SOUZA, portador do CPF n.º 056.649.365-92, matricula n.º 29615, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957161

PORTARIA/SEPLAG Nº 7318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000008422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEANDRO SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 031.548.065-39, matricula n.º 28983, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957162

PORTARIA/SEPLAG Nº 7312/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037824/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 018.278.975-62, matricula n.º 1049, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957163

PORTARIA/SEPLAG Nº 7321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008956/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX SANDRO GOUVEIA DE BRITO, portador do CPF n.º 894.517.914-34, matricula n.º 30001, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957164

PORTARIA/SEPLAG Nº 7320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008843/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARAH BETANIA CORREIA DE MELO, portadora do CPF n.º 270.659.874-34, matricula n.º 824926, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957166

PORTARIA/SEPLAG Nº 7322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO ERICK DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 055.544.453-81, matricula n.º 30127, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957167

PORTARIA/SEPLAG Nº 7315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000036724/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.781.724-09, matricula n.º 347, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957170

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043342/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.026.734-56, matricula n.º 240, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 957171

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051464/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HERMINIO FAUSTO BULHOES NETO, portador do CPF n.º 056.319.024-86, matrícula n.º 1088, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957172

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048868/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELISABETE CAVALCANTI DE MELO, portadora do CPF n.º 624.344.974-20, matrícula n.º 826489, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957173

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000001807/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, portadora do CPF n.º 029.715.944-59, matrícula n.º 29407, classe C, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957259

Portaria/SEPLAG Nº 6.699/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, portadora do CPF n.º 481.814.805-97, matrícula 1863463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG Nº 6.689/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MARIA LEITE, portadora do CPF n.º 484.859.004-30, matrícula 825906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG Nº 6.685/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VERONCIO DOS ANJOS MALAQUIAS, portador do CPF n.º 787.789.804-53, matrícula 80851, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956932

Portaria/SEPLAG Nº 6.608/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELENILSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 011.536.144-80, matrícula 83619, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG Nº 6.612/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAILZA DO NASCIMENTO AMARAL, portadora do CPF n.º 531.753.444-53, matrícula 9863655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.618/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 033.904.414-41, matrícula 826081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.648/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAURO JORGE DANTAS, portador do CPF n.º 724.018.264-91, matrícula 1863444, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.663/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO SERGIO DE SENA, portador do CPF n.º 021.259.914-38, matrícula 824931, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.684/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 042.771.334-01, matrícula 82274, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.694 /2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ DE GONZAGA VIEIRA LIMA, portador do CPF n.º 504.812.904-00, matrícula 24446, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.655/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO SANTANA, portador do CPF n.º 033.471.514-88, matrícula 825104, ocupante do cargo de VÍGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 7.170/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora ANDREZZA LINS TAVARES, portadora do CPF n.º 033.144.404-64, matrícula 1863443, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Portaria/SEPLAG N° 6.736/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora ANA KARLA DE OLIVEIRA NORONHA, portadora do CPF n.º 911.698.104-97, matrícula 5782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 957271

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.143/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002290/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Cajueiro-AL

OBJETIVO: realizar ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957039

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.142/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001958/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar ação governamental, às instituições localizadas no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957040

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 468/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000010859/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOISES BARBOSA CALHEIROS, portador do CPF n.º 731.065.184-72, matrícula nº 50569, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956852

PORTARIA /SERIS Nº. 469/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000010944/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CRISTIALY PITZER DA COSTA, portadora do CPF n.º 152.804.047-30, matrícula nº 131, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/05/2025 até 19/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956876

PORTARIA /SERIS Nº. 470/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011233/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BERIKA HALLY SILVA, portadora do CPF n.º 088.878.064-89, matrícula nº 137, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956931

PORTARIA /SERIS Nº. 471/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH, portadora do CPF n.º 802.977.224-68, matrícula nº 51043, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956999

PORTARIA /SERIS Nº. 503/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILMAR DA SILVA DEODATO, portador do CPF n.º 010.798.664-77, matrícula nº 53186, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957046

PORTARIA /SERIS Nº. 504/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011386/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO HENRIQUE AMORIM DE MIRANDA GUIMARAES CABRAL, portador do CPF n.º 051.999.404-30, matrícula nº 53218, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957049

PORTARIA /SERIS Nº. 505/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011783/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENIS CEDRO LIMA, portador do CPF n.º 644.091.554-15, matrícula nº 46830, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957052

PORTARIA /SERIS Nº. 506/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011390/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS OLIVEIRA LESSA, portadora do CPF n.º 086.232.884-59, matrícula nº 270, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957054

PORTARIA /SERIS Nº. 507/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011919/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957058

PORTARIA /SERIS Nº. 508/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011919/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957061

PORTARIA /SERIS Nº. 509/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011919/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957065

PORTARIA /SERIS Nº. 510/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012053/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA GIL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.196.784-01, matrícula nº 50606, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957086

PORTARIA /SERIS Nº. 511/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012168/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVO BARROS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 000.964.284-65, matrícula nº 47379, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957093

PORTARIA /SERIS Nº. 512/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011878/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 021.351.994-19, matrícula nº 29159, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/04/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957097

PORTARIA /SERIS Nº. 513/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000011383/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNEI SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 024.441.034-83, matrícula nº 46726, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/04/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957099

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 081/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Penedo-AL/ Piaçabuçu-AL/ Feliz Deserto-AL/ Coruripe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização no baixo São Francisco e litoral Sul do Estado de Alagoas, com o objetivo de verificar cumprimentos de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação, se for o caso de usuários.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956922

PORTARIA / SEMARH Nº. 080/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000707/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 100.105.094-02

RG:000000032255187 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió-al/ Penedo-AL/ Piaçabuçu-AL/ Feliz Deserto-AL/ Coruripe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização no baixo São Francisco e litoral Sul do estado de Alagoas, com o objetivo de verificar o cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e, autuação, se for o caso, de usuários irregulares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956923

PORTARIA / SEMARH Nº. 082/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000757/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 882,27

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceio-AL/Recife-PE /Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Conferência do Infra Nordeste GRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957060

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 469/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/05/2025 até 20/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956907

PORTARIA /POLCAL Nº. 468/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000001743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956908

PORTARIA /POLCAL Nº. 470/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000001743/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956909

PORTARIA /POLCAL Nº. 466/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000001744/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES MOURA PESSOA DE LIMA, portadora do CPF n.º 036.229.824-62, matrícula nº 9863541, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956910

PORTARIA /POLCAL Nº. 467/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000001744/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES MOURA PESSOA DE LIMA, portadora do CPF n.º 036.229.824-62, matrícula nº 9863541, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956911

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1488/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006424/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, portador do CPF nº384.955.894-00 e matrícula nº41387, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Diretoria de Polícia Judiciária 3, no período de férias do Titular, de 01/04/2025 a 15/04/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956841

PORTARIA/ PCAL Nº 1468/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2577/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de junho de 2024, que LOTOU na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024. para o servidor JOSE RUBENS SILVA BARROS, portador do CPF n.º 700.147.364-20, matrícula n.º 50178, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 34º DP - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956921

PORTARIA/ PCAL Nº 1501/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA, inscrito no CPF nº025.590.684-60, matrícula nº301572, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 60º DP - LIMOEIRO DE ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956940

PORTARIA/ PCAL Nº 1502/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO, inscrito no CPF nº891.037.344-04, matrícula nº300677, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 73º DP- ESTRELA DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956941

PORTARIA/ PCAL Nº 1503/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, inscrito no CPF nº903.111.404-91, matrícula nº301148, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 51º DP- MAJOR ISIDORO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956942

PORTARIA/ PCAL Nº 1500/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, inscrito no CPF nº008.327.724-29, matrícula nº300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 53º DP DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956943

PORTARIA/ PCAL Nº 1499/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE JADSON GRACA DA COSTA, inscrito no CPF nº076.758.204-79, matrícula nº631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956944

PORTARIA/ PCAL Nº 1498/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº027.443.324-96, matrícula nº301326, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956945

PORTARIA/ PCAL Nº 1496/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº376.247.684-53, matrícula nº59885, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956946

PORTARIA/ PCAL Nº 1497/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59+, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora RAFAELA MAGALHAES BELTRAO, inscrita no CPF nº111.988.794-16, matrícula nº683, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956947

PORTARIA/ PCAL Nº 1494/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor FABIO FERREIRA MATTA, inscrito no CPF nº540.296.274-04, matrícula nº65993, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 68º DP DE TANQUE D'ARCA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956948

PORTARIA/ PCAL Nº 1495/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº383.410.934-72, matrícula nº301639, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956949

PORTARIA/ PCAL Nº 1493/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES, inscrito no CPF nº019.161.084-40, matrícula nº301410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP DE TAQUARANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956950

PORTARIA/ PCAL Nº 1491/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº023.186.544-92, matrícula nº300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP DE TAQUARANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956951

PORTARIA/ PCAL Nº 1492/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, inscrita no CPF nº279.386.808-69, matrícula nº206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 68º DP DE TANQUE D'ARCA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956952

PORTARIA/ PCAL Nº 1504/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006340/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº208.518.394-87, matrícula nº19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DP DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956953

PORTARIA/ PCAL Nº 1508/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006360/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ANDERSEN JOSE GONCALVES GAMA, CPF nº777.245.344-20, Matrícula nº.301352, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS para a unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957027

PORTARIA/ PCAL Nº 1509/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006360/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor THYELTSON NUNES CAVALCANTE, CPF nº623.697.253-20, Matrícula nº.486, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO para a unidade DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957028

PORTARIA/ PCAL Nº 1512/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006363/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº346.822.954-20, matrícula nº66053, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 9ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957029

PORTARIA/ PCAL Nº 1511/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006363/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EFSON ARAGAO DE SENA, inscrito no CPF nº058.433.954-21, matrícula nº810, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIO DA 8ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957030

PORTARIA/ PCAL Nº 1506/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006091/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 690/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2025, que DESIGNOU para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 10/03/2025 a 04/04/2025, para o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, portador do CPF n.º 145.020.384-15, matrícula n.º 30521, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957032

PORTARIA/ PCAL Nº 1513/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006363/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO, inscrito no CPF nº021.344.634-06, matrícula nº300834, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957033

PORTARIA/ PCAL Nº 1514/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006363/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE LINESIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº459.832.594-15, matrícula nº66063, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC-2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957034

PORTARIA/ PCAL Nº 1518/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005385/2025, e considerando o teor do Memorando 02/2025 (31082481).

RESOLVE:

1. Designar o servidor EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA, CPF nº062.016.665-75, Matrícula nº 630, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957103

PORTARIA/ PCAL Nº 1517/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005385/2025, e considerando o teor do Memorando 02/2025 (31082481).

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES, CPF nº009.854.174-98, Matrícula nº 300483, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957105

PORTARIA/ PCAL Nº 1515/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005385/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RICARDO JOSE BARBOSA CALADO, portador do CPF nº 007.414.624-60, Matrícula nº 89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957106

PORTARIA/ PCAL Nº 1516/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005385/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA, portadora do CPF nº 013.203.934-62, Matrícula nº 336, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da função gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957107

PORTARIA/ PCAL Nº 1526/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005385/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 062.016.665-75, Matrícula nº 630, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2 na unidade de Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957119

PORTARIA/ PCAL Nº 1525/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005385/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES, portador do CPF nº 009.854.174-98, Matrícula nº 300483, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da função gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2 na unidade de Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957120

PORTARIA/ PCAL Nº 1519/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006316/2025, e considerando QUE A INVESTIDURA EM FUNÇÃO GRATIFICADA POSSUI CARÁTER TRANSITÓRIA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMEU CINALLI GOMES, CPF nº 038.405.001-84, Matrícula nº 775, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC - 2, na unidade de SEÇÃO DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957145

PORTARIA/ PCAL Nº 1520/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006316/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ROMEU CINALLI GOMES, portador do CPF nº 038.405.001-84, Matrícula nº 775, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da função gratificada de DE POLÍCIA CIVIL , nível FPC - 3 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957146

PORTARIA/ PCAL Nº 1532/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006199/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ENILSON PEREIRA COSTA JUNIOR, portador do CPF nº 639.297.754-68, Matrícula nº 301622, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957169

PORTARIA/ PCAL Nº 1533/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006199/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIO FERREIRA MATTÁ, portador do CPF nº 540.296.274-04, Matrícula nº 65993, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de SEÇÃO DE COMBATE A ROUBO DE CARGA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957181

PORTARIA/ PCAL Nº 1534/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006199/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FLAVIO AMORIM DE BRITO, portador do CPF nº 026.331.384-03, Matrícula nº 300493, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS., a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957184

PORTARIA/ PCAL Nº 1535/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006199/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 777.159.774-20, Matrícula nº 300934, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957196

PORTARIA/ PCAL Nº 1539/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006199/2025, e considerando o teor do Ofício 2325 (31347734).

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE ENILSON PEREIRA COSTA JUNIOR, CPF nº 639.297.754-68, Matrícula nº 301622, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2, na unidade de Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957202

PORTARIA/ PCAL Nº 1531/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006166/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, CPF nº 072.376.284-88, Matrícula nº 189, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957203

PORTARIA/ PCAL Nº 1530/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006166/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, CPF nº 034.332.054-18, Matrícula nº 301754, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957204

PORTARIA/ PCAL Nº 1529/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006205/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 801.101.424-20, matrícula nº 301607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 - UALC 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957205

PORTARIA/ PCAL Nº 1527/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006205/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CICERO EDUARDO LAMENHA DE VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 872.311.404-59, matrícula nº 300846, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia de Vulneráveis do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957207

PORTARIA/ PCAL Nº 1528/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006205/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO, inscrita no CPF nº 105.373.384-46, matrícula nº 803, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Unidade de Homicídios da 8ª Região do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957208

PORTARIA/ PCAL Nº 1540/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006199/2025, e considerando o teor do Ofício 2325 (31347734).

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO FERREIRA MATTIA, CPF nº 540.296.274-04, Matrícula nº 65993, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2, na unidade de Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957222

PORTARIA/ PCAL Nº 1543/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005913/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA, portador do CPF nº 447.619.704-30, Matrícula nº 71452, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957239

PORTARIA/ PCAL Nº 1544/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005913/2025, e considerando o teor do Ofício 2229/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº447.619.704-30, Matrícula nº 71452, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 88º DP - PIACABUCU, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957240

PORTARIA/ PCAL Nº 1542/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005913/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA, portador do CPF nº 035.849.404-43, Matrícula nº 300709, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 88º DP - PIACABUCU, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957241

PORTARIA/ PCAL Nº 1538/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006032/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, portador do CPF nº 469.602.104-10, Matrícula nº 66046, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957244

PORTARIA/ PCAL Nº 1546/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006032/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, portadora do CPF nº 021.261.574-23, Matrícula nº 196, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957246

PORTARIA/ PCAL Nº 1555/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005828/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL GD DEL DE ESTELIONATOS (31236230).

RESOLVE:

1. Designar a servidora THAISA DOS SANTOS LIMA, CPF nº065.642.214-95, Matrícula nº 121, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE ESTELIONATOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957254

PORTARIA/ PCAL Nº 1556/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005828/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL GD DEL DE ESTELIONATOS (31236230).

RESOLVE:

1. Designar o servidor NILKLEBERTT MONTGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO, CPF nº730.935.054-53, Matrícula nº 65854, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE ESTELIONATOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957260

PORTARIA/ PCAL Nº 1479/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006137/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor GUSTAVO SANTOS ARAUJO, portador do CPF:084.979.604-08, matrícula nº 816, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 02/05/2025 A 16/05/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 09/05/2025 A 23/05/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957261

PORTARIA/ PCAL Nº 1480/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006064/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. à servidora MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ, portadora do CPF:054.015.684-10, matrícula nº 178, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2025 A 10/04/2025 E 01/09/2025 A 10/09/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 02/06/2025 A 11/06/2025 E 18/08/2025 A 27/08/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957263

PORTARIA/ PCAL Nº 1557/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005828/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 554.776.904-53, Matrícula nº 66051, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE ESTELIONATOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957264

PORTARIA/ PCAL Nº 1558/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006519/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1319/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de março de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA para a servidora DANIELA ALEX DO AMARAL CAMARGO, portadora do CPF n.º 157.208.097-32, matrícula n.º 891, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957268

PORTARIA/ PCAL Nº 1559/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006519/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF nº144.367.794-91, matrícula nº58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957269

PORTARIA/ PCAL Nº 1563/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005687/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RICARDO LARANJEIRA LEITE, portador do CPF nº 421.815.344-20, Matrícula nº 301411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL , nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957272

PORTARIA/ PCAL Nº 1554/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005893/2025, e considerando teor do Ofício nº s/n/2025 - 3ª DRP.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, CPF nº023.896.684-45, Matrícula nº 301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 45º DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957273

PORTARIA/ PCAL Nº 1552/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005893/2025, e considerando o teor do Ofício nº s/n/2025 - 3ª DRP.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº859.658.714-49, Matrícula nº 300521, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957274

PORTARIA/ PCAL Nº 1551/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005893/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF nº 859.658.714-49, Matrícula nº 300521, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957275

PORTARIA/ PCAL Nº 1553/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005893/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NEILSON REIS CASTRO, portador do CPF nº 411.599.934-91, Matrícula nº 71460, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 45º DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957276

PORTARIA/ PCAL Nº 1549/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005893/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 009.233.224-26, Matrícula nº 300900, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957277

PORTARIA/ PCAL Nº 1550/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005893/2025, e considerando o teor do Ofício nº s/n/2025 - 3ª DRP.

RESOLVE:

1. Designar o servidor TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 009.233.224-26, Matrícula nº 300900, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957279

PORTARIA/ PCAL Nº 1562/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005687/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS, portadora do CPF nº 112.537.864-61, Matrícula nº 577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 106º DP - PAULO JACINTO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957280

PORTARIA/ PCAL Nº 1547/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005893/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, portador do CPF nº 903.111.404-91, Matrícula nº 301148, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957281

PORTARIA/ PCAL Nº 1548/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005893/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MANOEL MESSIAS PINHEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 051.339.254-84, Matrícula nº 241, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 46º DP - JACARÉ DOS HOMENS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957282

PORTARIA/ PCAL Nº 1561/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005687/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ARIEL TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 347.169.804-30, Matrícula nº 58498, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 108º DP - COLÔNIA DE LEOPOLDINA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957283

PORTARIA/ PCAL Nº 1560/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005687/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JEBSON SANTOS LIMA, portador do CPF nº 787.306.864-15, Matrícula nº 301449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 108º DP - COLÔNIA DE LEOPOLDINA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957284

PORTARIA/ PCAL Nº 1564/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005628/2025, e considerando o teor do Ofício 2118 (31171873).

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEBSON SANTOS LIMA, CPF nº 787.306.864-15, Matrícula nº 301449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPUEIRA, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 957285

PORTARIA/ PCAL Nº 1566/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005893/2025, e considerando o teor do Ofício nº s/n/2025 - 3ª DRP.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, CPF nº911.511.124-53, Matrícula nº 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 45º DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957286

PORTARIA/ PCAL Nº 1567/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005687/2025, e considerando OFÍCIO Nº E:2140/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar a servidora GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS, CPF nº112.537.864-61, Matrícula nº 577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC - 2, na unidade de 108º DP - COLÔNIA DE LEOPOLDINA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957287

PORTARIA/ PCAL Nº 1568/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005687/2025, e considerando OFÍCIO Nº E:2140/2025/PC/AL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO LARANJEIRA LEITE, CPF nº421.815.344-20, Matrícula nº 301411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de 108º DP - COLÔNIA DE LEOPOLDINA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957289

PORTARIA/ PCAL Nº 1571/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005750/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDILTON ALVES DE ARAUJO, portador do CPF nº 353.969.704-72, Matrícula nº 65941, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE SATUBA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957290

PORTARIA/ PCAL Nº 1572/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005750/2025, e considerando o teor do Ofício nº E:2166/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDILTON ALVES DE ARAUJO, CPF nº353.969.704-72, Matrícula nº 65941, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957291

PORTARIA / PCAL Nº. 1372/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013602/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 074.754.504-90

RG: 000000002963971 SDS PB

Matrícula: 729

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/07/2024 até 11/07/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 - , Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957096

PORTARIA / PCAL Nº. 1373/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025518/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 047.517.144-65

RG: 002001001166748 SSP AL

Matrícula: 266

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 13/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: XEXÉU/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 - , Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957178

PORTARIA / PCAL Nº. 1374/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025518/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO MARCOS DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 956.524.854-34

RG: 002001001021995 SSP AL

Matrícula: 301099

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 13/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: XEXÉU/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957180

PORTARIA / PCAL Nº. 1375/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025518/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 041.914.604-04

RG: 000098001398491 SSP AL

Matrícula: 487

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 13/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: XEXÉU/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957183

PORTARIA / PCAL Nº. 1376/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025518/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO RICARDO DIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 940.898.844-20

RG: 000000001294065 SSP AL

Matrícula: 421

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 13/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: XEXÉU/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957188

PORTARIA / PCAL Nº. 1377/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024697/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957195

PORTARIA / PCAL Nº. 1378/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024697/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.301.474-51

RG: 000000001594272 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957197

PORTARIA / PCAL Nº. 1379/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024697/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.350.044-88

RG: 000098001201426 SSP AL

Matrícula: 322

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957201

PORTARIA / PCAL Nº. 1380/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024759/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: PROPRIA-SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957224

PORTARIA / PCAL Nº. 1381/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024759/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: PROPRIA-SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957225

PORTARIA / PCAL Nº. 1382/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024759/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: PROPRIA-SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957228

PORTARIA / PCAL Nº. 1382/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024759/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: PROPRIA-SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957231

PORTARIA / PCAL Nº. 1384/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024895/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 012.881.904-92

RG: 000000005464139 SDS PE

Matrícula: 569

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/12/2024 até 02/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957233

PORTARIA / PCAL Nº. 1385/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024895/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.556.864-90

RG: 000000009059300 SDS PE

Matrícula: 621

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/12/2024 até 02/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957235

PORTARIA / PCAL Nº. 1386/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024895/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 047.517.144-65

RG: 002001001166748 SSP AL

Matrícula: 266

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/12/2024 até 02/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957238

PORTARIA / PCAL Nº. 1387/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025220/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957245

PORTARIA / PCAL Nº. 1388/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025220/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957248

PORTARIA / PCAL Nº. 1389/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025220/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957258

PORTARIA / PCAL Nº. 1390/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025220/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957262

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA /IPASEAL Nº. 10/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens a ser constituída pelos servidores: I. Sandra de Fatima Pontes de Amorim, Assessoria Executiva de Gestão Interna , matrícula nº 051-5, II. Margarete de Oliveira Santos Melo, auxiliar odontológico, matrícula nº 212-7. Art. 2º - Determinar que a referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020. Art. 3º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam: I- formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição de bens; II- analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA.DIRETOR-PRESIDENTE.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001044/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ CAVALCANTE TAVARES VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 20XXX8 e do CPF nº 111.XXX.754-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ROBERTSON SOARES VIEIRA, portador do CPF nº 071.413.434-15, Matrícula nº 29019 e nº de Ordem 36803, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31048888/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31086097/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31278095, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 01 de abril de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 956846

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001651/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DAS GRAÇAS JATOBA DA ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 387.XXX.764-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JAMES ALVES DA ROCHA, portador do CPF nº 087.978.384-20, Matrícula nº 21306 e nº de Ordem 9697, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV31174746 /2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31233963/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 31341171, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 01 de abril de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 957057

Processo nº E:04799.0000005891/2024

Interessado(a): JOSÉ GERALDO WANDERLEY MARQUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005891/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ GERALDO WANDERLEY MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº 21.XXX.870-XX SSP/BA e do CPF nº XXX.220.504-XX, na qualidade de cônjuge da ex-segurada ELISABETH DE AMORIM MARQUES portadora do CPF nº 133.669.554-49, Matrícula nº 30.568 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 28685037/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/COOPA 28729918/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 28750199, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 1º de abril de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 957037

Processo nº E:04799.0000007737/2024

Interessado(a): HELENA CRISTIANE DE ARAÚJO FARIAS LINSDE SOUSA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007737/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária HELENA CRISTIANE DE ARAÚJO FARIAS LINSDE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 79XX38 SESP/AL e do CPF nº XXX.814.924-XX, na qualidade de cônjuge do ex-segurado ODILO JOSÉ LINS DE SOUSA, portador do CPF nº 259.060.464-53, Matrícula nº 34844-9 e nº de Ordem 745 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV - 29868256/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 29933434/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 29987650, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 1º de abril de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 957089

PORTARIA/ALPREV Nº 50/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04799.0000000201/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria39/2025, 11 de março de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ANA CECILIA CORADO RODRIGUES LIMA, portadora do CPF: 912.178.494-91, matrícula nº86, ocupante do cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANCAS, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025”

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 957023

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA / ITEC Nº. 033/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000192/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 190.844.984-53

RG: 00000000240188 SSP AL

Matrícula: 842

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,19 (mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Maceió/Gramado - RS/Maceió

OBJETIVO: Participação no 111ª RFDAPS - Reunião do Fórum dos Diretores Administrativos da ABEP - TIC .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 957144

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 155/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2025-GO-Doc (30437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956924

PORTARIA / ITERAL Nº. 156/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000417/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2025-GO-Doc (30437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor do município de Carneiros/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956925

PORTARIA / ITERAL Nº. 157/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000447/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956926

PORTARIA / ITERAL Nº. 158/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000436/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23
RG:000000035944005 SEDS AL
Matrícula: 534
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025
DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956929

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 63/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.25030976063. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE

Cargo: SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3
CPF: 074.166.394-50
RG:002002006020814 SSP AL
Matrícula: 301
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$1.718,76 (pode sofrer variação de acordo com o dólar)
VALOR TOTAL: R\$ 25.781,40
PERÍODO: 11/04/2025 até 25/04/2025
DESTINO: China
OBJETIVO: Participação na Canton Fair Abril 2025 Fase 01 + IE Expo China 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 956859

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 152/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000269/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON SIMPLICIO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível3
CPF: 024.519.334-02
RG: 000000001416243 SSP AL
Matrícula: 300732
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 28/03/2025 até 29/03/2025
DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Realizar treinamento com servidores da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca, tendo em vista sua reinauguração naquela cidade..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956933

PORTARIA / IZP Nº. 153/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000263/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 25/03/2025 até 26/03/2025
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas lança programa Planta Alagoas 2025 em Palmeira dos Índios, onde etapa de distribuição de sementes vai entregar 650 toneladas de milho e feijão para plantio agrícola no estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956939

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 346/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000005753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO SANTANA COSTA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 164.532.474-53
RG: 000098001003756 SSP AL
Matrícula: 3142
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REUNIÃO NA UNEAL COM A FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS PERTINENTES AOS CONVÊNIOS CAPES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 956865

PORTARIA /UNEAL Nº. 347/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.000006051/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDELIN DE OLIVEIRA MOURA LOPES

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 038.832.824-05

RG: 000098001112440 SSP AL

Matrícula: 8988

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REUNIÃO NA UNEAL COM A FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS PERTINENTES AOS CONVÊNIOS CAPES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 956870

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1251/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000040203/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MANOELLA MEDEIROS SILVA, portadora do CPF nº 021.432.814-71, matrícula nº 500712, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - CEDIDA para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 956854

PORTARIA/UNCISAL Nº 1817/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011344/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA, CPF nº 383.120.774-72, matrícula nº 500946, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 957004

PORTARIA/UNCISAL Nº 1819/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013643/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS, CPF nº 889.428.134-53, matrícula nº 8943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 957005

PORTARIA/UNCISAL Nº 1821/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014535/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora HETELVINA CARVALHO NEIVA, CPF nº 372.785.503-78, matrícula nº 53025, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 957006

PORTARIA/UNCISAL Nº 1818/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014567/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF nº 407.072.453-20, matrícula nº 4103, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 957007

PORTARIA/UNCISAL Nº 1820/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014243/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 382.611.894-49, matrícula nº 501685, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 957008

PORTARIA/UNCISAL Nº 1815/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012234/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES, CPF nº 491.548.504-87, matrícula nº 501856, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 957009

PORTARIA/UNCISAL Nº 1816/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011490/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora FERNANDA DE CASSIA ALVES NUNES, CPF nº 022.803.674-75, matrícula nº 500886, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957010

PORTARIA/UNCISAL Nº 1814/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011967/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 037.966.514-02, matrícula nº 501871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957011

PORTARIA/UNCISAL Nº 1812/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013732/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor JESSE SILVA DA PAZ, CPF nº 842.763.204-53, matrícula nº 501456, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957012

PORTARIA/UNCISAL Nº 1813/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013124/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor PAULO WESLEY DE GOES DUARTE, CPF nº 038.566.304-81, matrícula nº 3299, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957013

PORTARIA/UNCISAL Nº 1811/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000008107/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor SERGIO SOUZA DA SILVA, CPF nº 871.819.754-04, matrícula nº 3866, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957014

PORTARIA/UNCISAL Nº 1808/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011204/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA PAULA DE FREITAS FRANCA, CPF nº 037.514.604-03, matrícula nº 501610, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957015

PORTARIA/UNCISAL Nº 1809/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010911/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SIMONE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, CPF nº 027.148.064-57, matrícula nº 501907, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957016

PORTARIA/UNCISAL Nº 1810/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004298/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor FELIPE MARCEL SILVA ANDRADE, CPF nº 067.346.574-85, matrícula nº 652, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957017

PORTARIA/UNCISAL Nº 1807/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011513/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora GENOVEVA FREIRE ATAIDE, CPF nº 057.774.354-67, matrícula nº 2891, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957019

PORTARIA/UNCISAL Nº 1806/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014572/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA, CPF nº 921.307.475-15, matrícula nº 501941, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957020

PORTARIA/UNCISAL Nº 1805/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013907/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, CPF nº 038.411.794-52, matrícula nº 52366, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957021

PORTARIA/UNCISAL Nº 1804/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013932/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor DAVID LINS AUTO, CPF nº 012.472.674-74, matrícula nº 3228, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957022

PORTARIA/UNCISAL Nº 1256/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001359/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRENA PENHA DUPRAT, portadora do CPF nº 023.449.504-94, matrícula nº 2760, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957072

PORTARIA/UNCISAL Nº 1253/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002079/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF nº 023.262.205-10, matrícula nº 4111, classe A, nível 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Cargo em Comissão para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957073

PORTARIA/UNCISAL Nº 1255/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027351/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, portadora do CPF nº 058.394.504-05, matrícula nº 3187, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957074

PORTARIA/UNCISAL Nº 1254/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000353/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROZEANE DE SOUZA MORAES, portadora do CPF nº 724.627.364-68, matrícula nº 501760, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 957075

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1448/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATHLEEN MOURA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 058.309.884-37, matrícula nº 4100, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956808

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1450/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDINETE TENORIO CAVALCANTE DE SOUZA, portadora do CPF nº 076.045.544-90, matrícula nº 3217, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956809

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1449/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSE MARIA SILVA LOPES, portadora do CPF nº 066.180.184-55, matrícula nº 2970, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956810

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1445/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL NIVALDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 049.103.974-34, matrícula nº 243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956811

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1447/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENISSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 054.503.714-03, matrícula n.º 3154, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956812

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1444/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO DE ALMEIDA SOUZA, portador do CPF n.º 045.762.058-70, matrícula n.º 2777, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956813

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1443/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES, portadora do CPF n.º 043.994.094-01, matrícula n.º 501385, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956814

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1441/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA DEBORA FRANCA RESENDE BULHOES, portadora do CPF n.º 040.467.256-64, matrícula n.º 3408, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956815

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1442/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA CASTRO, portadora do CPF n.º 042.170.284-23, matrícula n.º 3936, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956816

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1440/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO, portadora do CPF n.º 039.953.114-90, matrícula n.º 3163, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956817

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1439/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO, portadora do CPF n.º 036.373.714-64, matrícula n.º 501332, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956818

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1438/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.303.514-38, matrícula n.º 501937, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956819

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1436/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.745.164-57, matrícula n.º 501237, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956820

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1437/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 033.249.284-27, matrícula n.º 501504, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956821

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1435/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO, portadora do CPF n.º 030.438.464-00, matrícula n.º 501464, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956822

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1434/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA DE LIMA PEREGRINO LUCENA, portadora do CPF n.º 029.279.394-46, matrícula n.º 500748, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956823

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1433/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXSANDRA NUNES DE ASSUNCAO, portadora do CPF n.º 025.225.344-24, matrícula n.º 4142, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 26/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956824

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1431/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 022.642.274-78, matrícula n.º 501338, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956825

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1432/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.050.654-26, matrícula n.º 500866, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956826

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1446/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 051.468.734-70, matrícula n.º 2213, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956827

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1430/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 008.717.404-94, matrícula n.º 3223, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956828

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1429/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA SILVA SANTOS ALVES, portadora do CPF n.º 007.832.314-23, matrícula n.º 500782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956829

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1428/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.551.724-85, matrícula n.º 3151, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956830

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1427/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDIANE BONFIM DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 047.569.334-59, matrícula n.º 501295, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956831

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1425/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 088.049.274-02, matrícula nº 3946, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/02/2025 até 13/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956832

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1426/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 007.923.824-63, matrícula nº 2836, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956833

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1424/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA, portador do CPF n.º 081.155.294-27, matrícula nº 3681, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/01/2025 até 02/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956834

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1422/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESTER SOUZA GALINDO NETA, portadora do CPF n.º 604.899.874-00, matrícula nº 500823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2025 até 05/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956836

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1420/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA, portadora do CPF n.º 240.950.794-87, matrícula nº 501335, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956837

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1421/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA BARBOSA RAMOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 008.563.644-44, matrícula nº 500907, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956838

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1483/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ELIAS GOMES NETO, portador do CPF n.º 073.366.134-38, matrícula nº 240, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956960

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1485/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 028.235.154-02, matrícula nº 2905, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956961

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1486/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO, portador do CPF n.º 079.936.844-04, matrícula nº 4151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956963

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1482/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA BIANA BERGAMINI, portadora do CPF n.º 020.787.434-45, matrícula nº 3255, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956964

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1484/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EWERTON DA SILVA PONTES, portador do CPF n.º 054.946.414-06, matrícula n.º 3189, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956965

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1480/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE SANTOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 995.115.684-34, matrícula n.º 26703, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956966

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1481/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO, portadora do CPF n.º 045.626.977-09, matrícula n.º 3345, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956967

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1479/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA QUITERIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 986.258.294-49, matrícula n.º 2040, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956968

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1477/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, portadora do CPF n.º 902.821.594-87, matrícula n.º 501009, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956969

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1478/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE MARIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 941.212.144-04, matrícula n.º 501481, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/05/2025 até 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956970

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1476/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 894.984.964-04, matrícula n.º 3906, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956971

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1475/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA, portadora do CPF n.º 860.765.074-20, matrícula n.º 500904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956972

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1474/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ZILDA DE MELO NOBRE, portadora do CPF n.º 843.118.514-72, matrícula n.º 1585, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956973

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1472/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENISE SANTOS COIMBRA, portadora do CPF n.º 678.354.734-53, matrícula n.º 11938, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956974

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1473/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUTIANE LIMA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 678.358.994-34, matrícula nº 500621, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956975

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1471/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES, portadora do CPF n.º 677.190.664-72, matrícula nº 500658, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956978

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1470/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SINEIDY FEITOZA FARIAS MARTINS, portadora do CPF n.º 644.975.424-91, matrícula nº 3925, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956979

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1469/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 564.515.554-87, matrícula nº 500617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956980

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1468/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEMARY DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 525.060.374-20, matrícula nº 500921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956981

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1467/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA NUNES LOUREIRO, portadora do CPF n.º 472.983.754-15, matrícula nº 500942, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956982

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1466/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE, portadora do CPF n.º 469.119.284-00, matrícula nº 500706, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956983

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1465/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, portadora do CPF n.º 468.866.564-49, matrícula nº 501017, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/03/2025 até 12/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956984

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1464/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA, portadora do CPF n.º 434.576.734-20, matrícula nº 3957, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956985

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1462/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 385.149.404-06, matrícula nº 502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956986

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1463/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARCIA OMENA BASTOS, portadora do CPF n.º 387.706.794-87, matrícula nº 501434, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956987

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1461/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 382.611.894-49, matrícula nº 501685, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/02/2025 até 27/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956988

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1460/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALTER ALVES MACHADO, portador do CPF n.º 373.544.854-20, matrícula nº 1866, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956989

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1459/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANDA MARIA FERNANDES GOMES, portadora do CPF n.º 347.223.004-53, matrícula nº 501010, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1457/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSE MARY LINS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 331.963.544-15, matrícula nº 501573, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/05/2025 até 22/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956991

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1458/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA ANDRADE CARLOS, portadora do CPF n.º 332.051.674-49, matrícula nº 500480, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956992

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1456/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADIA GAMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 313.321.294-04, matrícula nº 406, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956993

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1454/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA LESSA DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 163.772.224-91, matrícula nº 501279, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956994

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1455/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 298.611.364-87, matrícula nº 294, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956995

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1452/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ISRAEL GOMES, portador do CPF n.º 097.204.724-72, matrícula nº 3510, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956996

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1451/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERVAL DA SILVA LEITE, portador do CPF n.º 076.184.994-70, matrícula nº 299, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956997

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1453/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 108.655.374-88, matrícula nº 3683, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/03/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 956998

**HELIÔNIA
CERES
OLHO
DE
BESOURO**

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
2 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2536

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 005/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Município de Campo Grande. Data/Hora: 14/04/2025; às 10:00. Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/). Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito.

Protocolo 957104

Prefeitura de Craibas

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Craibas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, n.º 122 - Centro - CEP 57.320-000 - Craibas - AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à Construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Craibas/AL.

Protocolo 957002

Prefeitura de Messias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 07/2025

O Município de Messias, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N - Messias - AL, CEP: 57.990-000, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 02/04/2025 a 24/04/2025, referente ao credenciamento n.º 07/2025, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução n.º 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções n.º 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções n.º 06/2020, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Messias, situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N - Messias - AL, CEP: 57.990-000 e através do e-mail: licitacaomessias@hotmail.com com Messias, 01 de abril de 2025. Gabriel Nascimento de Lima. Comissão de Contratação

Protocolo 957045

Prefeitura de Olho d'Água Grande

Aviso de Licitação

Chamada Pública n.º 002/2025 - Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Finalidade Lucrativa, Qualificadas de Organizações da Sociedade Civil. Data/Hora: 11/04/2025; às 09:00. Pregão Eletrônico n.º 004/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de publicidade e propaganda visando à prestação de serviço de distribuição de mídia produzida pelo Município de Olho D'Água Grande/AL. Data/Hora: 14/04/2025; às 14:00. Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/). Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita

Protocolo 957101

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 03/2025, Processo Administrativo n.º 12.17.0006/2024, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus, Câmera de ar e protetores, para Atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 10/04/2025 às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 04/2025, Processo Administrativo n.º 01.02.0001/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, Destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 10/04/2025 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 05/2025, Processo Administrativo n.º 01.06.0004/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de Empresa para os serviços de Fornecimento de Materiais de Expediente, Destinado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 11/04/2025 às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 06/2025, Processo Administrativo n.º 11.26.0003/2024, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios (SEMAS), para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 14/04/2025 às 09:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 07/2025, Processo Administrativo n.º 11.26.0004/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de produtos de limpeza, Higiene e copa, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 15/04/2025 às 09:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Pregociro

Protocolo 957111

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2025

Processo n.º 03060146/2025

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Piranhas/AL.

Data de realização: 15 de abril de 2025, às 10h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto

Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2025

Processo n.º 06280002/2024

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 22 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2025
Processo n.º 03070003/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos laboratoriais do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 25 de abril de 2025, às 08h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2025
Processo n.º 03070022/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos para fornecimento de oxigênio do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 28 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 957113

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025-SRP (2ª CHAMADA)

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos e fórmulas nutricionais. Data/Horário: 15 de abril de 2025 às 09:30hs (nove e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomiguelosc campos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsao miguelosc campos@gmail.com.

MICHAEL DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 957175

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Água Branca, Alagoas, faz saber a todos os associados (as) em gozo de seus direitos sociais que no dia 05 de maio de 2025, na Rua São Bento no 89, Centro, Água Branca -AL, CEP: 57.490-000, no período das 08:00 às 15:00 horas, serão realizadas as Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes deste sindicato, para um mandato de 04 anos, de 11/05/2025 a 10/05/2029. Ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, a partir da publicação deste edital. Poderão participar do pleito, os trabalhadores (as) filiados (as) e que tenham mais de 12(doze) meses de sócio e estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento do registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa. A COMISSÃO ELEITORAL funcionará na Rua São Bento no 89, Centro, Água Branca -AL. CEP: 57.490-000, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h00min às 12h00min, onde estará à disposição dos interessados (as), sendo pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação ao processo eleitoral, recebimento de

documentação e fornecimento de recibo. Caso não seja obtido o QUORUM na primeira convocação, haverá eleições em 2º convocação no dia 09 de maio de 2025, obedecendo o mesmo horário e local e com as mesmas chapas concorrentes e eleitores da primeira convocação.

Água Branca / AL, 31 de março de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

CRISTIANE XAVIER NOIA- Presidente da comissão

FERNANDA DE ARAUJO FREIRE MELO- membro da comissão

MARINALDO ALVES DOS SANTOS- membro da comissão

Protocolo 956956

JOSÉ ROMILTON DE OLIVEIRA, empresário, inscrito no CPF nº260.971.878-07, residente na Rua Getúlio Vargas, nº560, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL. Torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL IMPLANTAÇÃO, para CONSTRUÇÃO DE CINCO GALPÕES COMERCIAIS no lote na área 01, desmembrado da área remanescente 03, (próximo da carajás) as margens da Rodovia AL 101 SUL, Povoado Massagueira, Marechal Deodoro/AL. Foram exigidos os projetos e estudos ambientais necessários.

Protocolo 956842

O CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE, portador do CNPJ 44.220.841/0001-80, com sede na Av. General Luiz de França Albuquerque, 36, Guaxuma, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento CANTEIRO DE OBRAS, localizado em Av. General Luiz de França Albuquerque - Rod. AL 101 Norte, Guaxuma, Maceió/AL.

Protocolo 956848

ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira Do Imburi, Nº S/N BR 316, Cep 57. 150- 000 - Zona Rural, Pilar/Al torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ATRP.

Protocolo 956855

MOTO POINT VEICULOS E ACESSORIOS LTDA - MOTO POINT, firma estabelecida na Avenida Candido Toledo, nº 546, Prédio, Santa Luzia, Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ nº 10.479.115/0001-64, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 956895

M J COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.080.185/0001-69, localizada na Rua Padre Daniel, Nº 639, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-120, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 956937

Hotel Areias Belas LTDA, CNPJ: 04.738.208/0001-63, situada na Av. Beira Mar, 59, Centro, Maragogi - AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a regularização de Licença de Operação, para a atividade de hotel no endereço citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 957042

SANTA LUZIA MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: nº 58.488.885/0001-08, Sítio Baixa do Capim, zona rural do município de Arapiraca/AL, CEP: 57318-250, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL referente a extração de Granito e Cascalho, localizado na zona rural do município de Arapiraca/AL. Coordenada 9°41'3.25"S, 36°39'24.28"O

Protocolo 957048

JOSÉ BENEDITO CAMELO DE MENDONÇA, inscrito no CPF nº 071.513.304-72, localizada na Fazenda São José, nº 101, BR 101 KM 196, São Sebastião - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação - LRO referente ao sistema de irrigação das Fazendas: Santo Antônio; Santo Antônio I; Santo Antônio II; Santo Antônio III; Bom Jesus; Santa Rita; São José e Serra; no município de São Sebastião/AL.

Protocolo 957053

GLEIDLANE VALENTIM DE LIMA FERNANDES, CNPJ: 33.036.587/0001-48, Av Em Projeto, Nº 3, Cond Recanto das Sairas Casa 312, Centro - Satuba/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Av Em Projeto, Nº 3, Cond Recanto das Sairas Casa 312, Centro - Satuba/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 957109

Vitor Hugo Pereira da Silva (CPF: 038.024.814-02), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Uso Alternativo do Solo na Fazenda Santo Antônio, localizada na zona rural do município de Jaramataia/AL. Foi solicitado Inventário Florestal, Laudo de Fauna e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 957121

Paulo Suruagy do Amaral Dantas (CPF:007.550.784-62), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Compensação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas das Fazendas Campo Verde, Bom Nome e Santa Inês, Lagoa Bonita e Caibros de Amancio, localizadas nas zonas rurais dos municípios de Batalha, Pão de Açúcar e Jacaré dos Homens/AL. Foi solicitado Plano de Compensação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas.

Protocolo 957124

Marques e Marques Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 32.637.778/0001-00, Situado na Rua José M Carvalho Raposo, nº61, Bairro Nova, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Paraíso Maragogi). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 957147

C H E F
MÃE NEIDE

SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციanoramos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

gráfica

Sua
marca
aqui

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO